

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA

*O PACTO VELADO: estudo etnográfico sobre a sociabilidade entre apenados de regime  
fechado na penitenciária agrícola de Mossoró-RN.*

Recife  
**Abril/2004**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA

***O PACTO VELADO: estudo etnográfico sobre a sociabilidade entre apenados de regime fechado na penitenciária agrícola de Mossoró-RN.***

Dissertação de mestrado apresentada ao programa de Pós Graduação em Antropologia, da Universidade Federal de Pernambuco, para a obtenção do grau de mestre elaborada por Elcimar Dantas Pereira sob a orientação do prof. Dr. Antonio Motta.

Recife  
Abril/2004

ELCIMAR DANTAS PEREIRA

***O PACTO VELADO: estudo etnográfico sobre a sociabilidade entre apenados de regime  
fechado na penitenciária agrícola de Mossoró-RN.***

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Pernambuco como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Antropologia.

---

Prof. Dr. Antônio Motta (Orientador)

---

Prof. <sup>a</sup> Dr Tânia Neumann Kauffman (Examinadora interna)

---

Prof. Dr. Antonio Nathanael Sarmiento (Examinador externo)

---

Prof. Dr. Bartolomeu Figueiroa de Medeiros (Suplente iinterno)

---

Prof. Dr. José Sérgio Leite Lopes (Suplente externo)

Recife  
Abril/2004

À Neires, minha eterna e doce cúmplice. Pelo constante apoio em todas as minhas empreitadas. Sem suas palavras e gestos de compreensão e incentivo esse trabalho não existiria.

## AGRADECIMENTOS

A Deus, ser supremo, porto seguro.

A CAPES, por me fornecer bolsa, possibilitando uma maior dedicação para com a minha pesquisa.

Aos meus pais, Severino (já falecido) e Maria, que com a humildade de nordestino, me deram e dão a cada dia as melhores lições de vida.

Aos meus informantes, às pessoas que cumprem pena na penitenciária Agrícola Dr. Mário Negócio, por me concederem partilhar de alguma forma de suas trajetórias de vida.

À equipe dirigente da Penitenciária, representadas na figura de seu diretor e dos agentes com quem tive um maior e pude recolher informações.

Aos meus amigos pela compreensão, estímulo e atenção em todos os momentos em que precisei de cada um.

Ao professor Dr. Antonio Motta, pela sua orientação, pela paciência em orientar alguém tão indisciplinado, e fundamentalmente, pelas palavras de encorajamento e incentivo no final deste trabalho.

A todos os professores do curso de mestrado em Antropologia, que contribuíram para o meu enriquecimento intelectual.

A todos os colegas do curso, pela troca de experiência e companheirismo em todos os momentos.

## RESUMO

Estudos realizados entre penitenciários apontam para o fato de que os pactos sociais possuem um papel significativo, no reforço ou esgaçamento do tecido das relações sociais. cremos que um dos pactos que maior relevância possui no desenvolvimento das interações humanas nestes ambientes são os pactos de silêncio, isso observado na constatação de que o segredo rege as cadeias, servindo de termômetro para os níveis de interação aí presentes. O objetivo deste trabalho foi analisar e interpretar as estratégias que permeiam a construção de um **pacto de silêncio** presente em diferentes formas de sociabilidade entre apenados de regime fechado na penitenciária agrícola de Mossoró-RN. Desenvolvemos uma pesquisa qualitativa aplicando técnicas de observação direta e entrevistas abertas com um grupo de 10 apenados de diferentes faixas etárias, com tempos de aprisionamento e tipos de crimes diferentes, privilegiando, sobretudo o grau de poder e de hierarquia exercido por esses indivíduos, buscando recuperar algumas das suas representações e juízos de valores, através de suas narrativas de vida; também pudemos recolher informações com 03 agentes penitenciários e o diretor da instituição. Acreditamos que esses pactos estabelecidos entre os indivíduos ou grupos, no interior dos diferentes regimes de encarceramento, intensificam os laços sociais, e estabelecem níveis de cumplicidade, que os une e identificam por meio de diferentes tipos de categorias éticas e morais, como a confiança, a desconfiança, a acusação, a cumplicidade, a honra, a confissão confluindo todas elas para a afirmação de pactos.

## ABSTRACT

Studies accomplished among penitentiary aim for the fact that the social pacts possess a significant paper, in the reinforcement or destitution of the fabric of the social relationships. We believed that one of the pacts that larger relevance possesses in the development of the human interactions in these atmospheres is the silence pacts that observed in the verification that the secret governs the chains serving there as thermometer for the interaction levels presents. The objective of this work went analyze and to interpret the strategies that permeate the construction of a **pact of silence** present in different sociability forms among prisoner of shut regime in the agricultural penitentiary of Mossoró-RN. We developed a qualitative research applying techniques of direct observation and glimpses open with a group of 10 prisoner of different age groups, with times of imprisonment and types of different crimes, privileging, above all the degree of power and of hierarchy exercised by those individuals, looking for to recover some of its representations and judgements of values, through its life narratives. We believed that those established pacts between the individuals or groups, inside the different imprisonment regimes, intensify the social liaisons, and they establish levels of complicity, that unites them and they identify by means of different types of ethical categories and you live, as the trust, the distrust, the accusation, the complicity, the honor, the confession converging all them for the statement of pacts.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	09
<b>CAPÍTULO I – DESENHANDO O PEDAÇO</b>	20
1.1 - Viajando por entre corredores e celas: a estrutura física da Penitenciária Agrícola Dr. Mário Negócio.	20
1.2 - Visualizando os “parceiros”: o perfil da população carcerária.	26
<b>CAPÍTULO II – O SILÊNCIO: ESTRATÉGIA ESTRUTURANTE NA CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIABILIDADE PRISIONAL.</b>	31
2.1 – O processo de socialização: um rito de passagem	36
2.2 – Cotidianidade: a construção de laços sociais	43
2.3 - A divisão espacial: o processo de construção de espaços de sociabilidade	49
<b>CAPÍTULO III – DAS RELAÇÕES DE PODER NO SISTEMA PRISIONAL.</b>	53
2.1 – Ilhas de confinamento	58
2.2 – A obediência às regras: um jogo de aparências e simulações	59
2.3 – O poder em ação: as relações assimétricas na prisão	63
<b>CAPÍTULO IV – O CORPO</b>	66
4.1 – Gestos e gestualidade: a construção de um código oficioso	67
4.2 – Cicatrizes e tatuagens: marcas de uma vida, inscrições identitárias.	74
<b>CAPÍTULO V – “O PIOR DO PIOR”: OS PERSONAGENS EXCLUIDOS DO CONVÍVIO NA CARCERAGEM</b>	85
5.1 – O cabueta	86
5.2 – O estuprador	88
5.3 – O travesti	92
5.4 – O “olheiro”	95
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	97
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	100

## INTRODUÇÃO

O universo carcerário tem sido objeto de interesse de estudiosos diversos, sendo problematizado em função de interesses específicos.

Ao longo do tempo, as formas de encarceramento conheceram diferentes tipos de práticas. Com efeito, a sociedade ocidental criou vários meios de punir os indivíduos que infligissem as leis estabelecidas, organizando um sistema judiciário e coercitivo, julgado como necessário e adequado para a defesa dos direitos privados e públicos.

Como lembra Michel Foucault, a primeira fase do sistema penitenciário, no século XVI, foi marcada pela prática da tortura (mutilação do corpo do criminoso). Como meio de extrair confissões. As punições foram efetivadas, durante muito tempo diretamente sobre o corpo dos condenados, através dos suplícios exercidos em praças públicas, como meio não só de punir, mas também de prevenir a sociedade. Esses processos punitivos, esses processos punitivos, são considerados por Foucault como verdadeiros “espetáculos punitivos”, obedecendo a um ritual com requintes de crueldade.

No século XVIII, com o iluminismo, o regime punitivo adquiriu outras práticas. Novos métodos de punição seriam então propostos. O principal objetivo era que a pena reparasse o agravo feito á comunidade e reintegrasse o delinqüente no corpo social. Daí porque, a principal preocupação da punição tornou-se a mente e não a tortura (o castigo) sobre o corpo do criminoso. A partir daí, a preocupação dos criminalistas foi a de estabelecer uma correspondência racional entre os tipos de delito e os graus de punição. Assim, as reformas nos códigos penais intensificaram-se, promovendo uma nova postura e expectativa diante das execuções penais, sendo este o momento em que começava a se acreditar que a reeducação e a socialização dos indivíduos seria mais eficaz do que puni-los com suplícios e torturas.

No interior desse contexto emergiu a idéia do sistema penitenciário moderno como alternativa de transformação moral dos criminosos. No entanto, o que se percebe é que

dos dois principais objetivos designados como fins últimos da instituição carcerária, isto é, o de privação da liberdade e o de transformação do indivíduo na tentativa de ressocializá-lo, apenas um logrou o intento perseguido. Nesse sentido é que Foucault irá definir a prisão como sendo: “essa região mais sombria do aparelho de justiça, é o local onde o poder de punir, que não ousa mais se exercer com o rosto descoberto, organiza silenciosamente um campo de objetividade em que o castigo poderá funcionar plena luz do dia como terapêutica, e a sentença se inscrever entre os discursos do saber”. (FOUCAULT, 1993: 227).

Dessa forma, as prisões tornavam-se lugares de vigilância máxima onde a arquitetura dos prédios seria estudada e desenvolvida com a finalidade de favorecer o controle absoluto dos indivíduos. A vigilância ostensiva seria uma de suas principais características. Um dos profissionais que mais se destacou nesse processo foi o arquiteto Bentham, que desenvolveu o sistema panóptico, e com ele o panoptismo que ficou famoso e até certo ponto revolucionou as instituições fechadas, pois propiciou uma maior vigilância sobre os indivíduos. Cada cela estava ao alcance de uma inspeção central e invisível. Sem saber quando estão sendo observados, os prisioneiros tendem a se comportar como se estivessem sendo vigiados. (FOUCAULT: 1993, 177).

Apesar de todo esse aparato jurídico institucional, onde o controle e o disciplinamento são características marcantes, podemos, todavia, observar outras dinâmicas no interior do sistema penitenciário, sobretudo tal como vem sendo praticado no Brasil. Relatos de experiências no interior das prisões vem se tornado freqüentes e podem ser considerados bons exemplos que ilustram de forma bastante interessante o caso brasileiro. Esses autores chamam a atenção para algumas das estratégias desenvolvidas pelos apenados na construção de redes de sociabilidade no sistema prisional brasileiro, deixando claro que a situação de aprisionamento (vigilância máxima), tal como se refere Michel Foucault, não

impede aos apenados de estabelecerem redes de comunicação, construindo formas de sociabilidade próprias no interior do ambiente carcerário.

A este respeito, tem-se observado que as condições de controle e vigilância freqüentemente obrigam aos indivíduos a criarem diferentes redes de relações, forçando-os a reorganizarem suas práticas, a reelaborarem suas visões de mundo e, com isso, iniciarem todo um processo que os obrigam a desenvolver redes de sociabilidade baseadas em trocas recíprocas e negociáveis.

Na reorganização da visão de mundo, o apenado convive com uma tensão permanente entre uma realidade experimentada a partir de um universo hermeticamente fechado (espaço carcerário) e a expectativa de um mundo exterior (de liberdade). Portanto, tais expectativas vão sendo reelaboradas a partir da tessitura dos elementos desses dois espaços: dentro e fora da prisão. Mas é através da contingência do mundo da penitenciária que o indivíduo freqüentemente desenvolve estratégias disciplinares que resignificam suas praticas cotidianas de confinamento. Por outro lado, também empreendem a construção de espaços de sociabilidade que garantem a sobrevivência de sua identidade.

Essas trocas podem ser observadas no interior do ambiente prisional, levando-nos a refletir sobre a sociabilidade como um processo dinâmico que prescinde uma intensa e constante negociação. Isso, evidentemente, costuma se desenvolver de forma latente em todos os ambientes sociais: seja na casa, na escola, no shopping ou no entorno de lugares os mais variados possíveis. Lugares estes em que se constroem liames sociais e se aprofundam laços afetivos não só entre pessoas, mas também destas em relação ao espaço. Dessa forma, pode-se perceber a importância de determinados tipos de lugares como reveladores tanto das identidades individuais e sociais quanto indicadores dos graus de socialização e formas de sociabilidade.

No contexto desta pesquisa, o espaço carcerário foi considerado como um desses lugares reveladores de sociabilidade. Isto porque as negociações são realizadas a partir de “contratos sociais”, isto é, contratos tácitos, porém, bastante rígidos que obrigam os indivíduos a reorganizarem os seus referenciais de mundo para se adequarem a uma “instituição total” que, desde sua proposta inicial, procurou incorporar como característica primordial a forte vigilância e controle, além do disciplinamento ostensivo com o objetivo de “corrigir” os indivíduos que de alguma forma transgrediram normas pré-estabelecidas pelo ordenamento jurídico.

Nessa reorganização dos referenciais e até certo ponto de suas próprias identidades, esses indivíduos costumam desenvolver estratégias que lhes auxiliam na construção da sociabilidade, aqui entendida, conforme sugere Simmel, como algo advindo de um espaço artificial, composto por indivíduos que não têm outro desejo senão o de criar uma pura interação com os demais. Muitas são as estratégias desenvolvidas no ambiente prisional. Entre elas destaca-se o pacto ou lei do silêncio firmado entre os apenados. Conforme sugere Simmel, o segredo assume um importante papel na formação de determinados grupos, tornando-se elemento iniciático e estruturador em suas dinâmicas internas. É o caso da maçonaria, da máfia italiana, de grupos terroristas, narcotráfico, determinados cultos religiosos, etc. Em todos eles as relações sociais se desenvolvem a partir de um jogo entre o que se pode ou quer revelar ou confidenciar e aquilo que se quer ou deve ocultar no processo de comunicação entre os indivíduos, variando de acordo com a posição de poder e de hierarquia que o indivíduo ocupa no grupo.

Conforme assinala Luiz Alberto Mendes (2001), a fidelidade a esse pacto é condição precípua para a sobrevivência de um indivíduo nas instituições carcerárias: ser “cabueta”, delator é considerado crime hediondo com direito a tratamento exemplar como a

morte ou o isolamento total, “um bom malandro jamais delata outro mesmo embaixo de tortura”.

Como uma das principais características da antropologia é sem dúvida a dedicação em discutir e estudar a alteridade, ou seja, as diferenças, sejam elas culturais ou sociais, procurando através de uma, até certo ponto, curiosa observação realizar estudos que venham a favorecer a compreensão dessa colcha de retalhos que é a civilização humana. Nos vemos motivados por essa “curiosidade antropológica” a desenvolver um estudo, acerca das formas de sociabilidade no ambiente prisional, tendo como foco principal às relações estabelecidas entre os apenados, personagens tão estigmatizados em nossa sociedade e que em muitos casos são considerados os “selvagens” de outrora. Para desenvolver tal estudo estabelecemos como objetivo, perceber como se desenvolvem nesse ambiente a sociabilidade entre os indivíduos procurando identificar o processo de socialização nessa instituição; analisar as relações de poder, as categorias valorativas e os níveis de hierarquia, visualizando como os apenados através de suas relações travadas em seu cotidiano, demarcam seus espaços. O local escolhido para irmos a campo foi a Penitenciária Dr. Mário Negócio, que está localizada a 12Km do perímetro urbano da cidade de Mossoró/RN.

O contato inicial com a penitenciária foi bastante difícil, pois dependíamos da aprovação e autorização do juiz da Vara de Execuções Penais do Estado do Rio Grande do Norte Bel. Carlos Adeu, e o Fórum em que este juiz trabalha está localizado na cidade de Natal, dificultando o nosso contato com este pessoalmente. No entanto, enviamos um ofício e a resposta a esse ofício demorou bastante a vir, e quando veio foi direto para a penitenciária, e não para minhas mãos, o que fez com que demorasse ainda mais para termos o nosso primeiro contato. Por isso, entramos em contato com o diretor da penitenciária, Bel. Jefferson Freire que nos autorizou iniciar a nossa pesquisa.

No primeiro contato, nos apresentamos ao diretor, que por sua vez nos apresentou a assistente social, e nos disse que seria ela que iria nos orientar e responder a todas as questões que por ventura tivéssemos, seria ela também que viabilizaria, as entrevistas com os apenados. Nesse dia conhecemos apenas a estrutura física e administrativa da PAMN, nesse dia também marcamos os próximos encontros que ocorreram sempre nas quartas e quintas feiras, por sugestão da diretoria do presídio, pois, estes eram os dias em que eles estariam lá.

A PAMN comportava no momento da pesquisa cerca de 176 presos. Inicialmente pensamos em entrevistar 12 pessoas, mas por causa de alguns problemas, diminuimos esse número para 10, devido inicialmente a dificuldade de contato com os apenados do regime fechado, pois, não era permitido fazer as entrevistas nos pavilhões do regime fechado. Também tivemos a oportunidade de entrevistarmos 03 agentes penitenciários e o diretor da instituição.

A PAMN faz parte de um projeto mais global criado para as penitenciárias. Assim como as outras penitenciárias, ela foi criada como forma de enfrentar e coibir um dos grandes problemas enfrentados pela humanidade, a criminalidade, sendo considerado em muitos casos como uma “patologia social” como diria Durkheim, pois ela, a criminalidade, quebra um conjunto de leis sociais, elaboradas para pôr em “ordem” a sociedade. Foi até certo ponto, tendo esse princípio como norteador que a sociedade ocidental foi criando vários meios de punir os indivíduos que infligissem essas leis estabelecidas, e as penitenciárias foram tidas como um dos meios eficazes de punição para os infratores.

As sondagens de opinião têm mostrado com relativa freqüência que o crime se situa entre os primeiros lugares na agenda de preocupações do cidadão brasileiro

Esse sentimento contemporâneo de medo e insegurança não parece infundado. Os estudos brasileiros disponíveis (Adorno, 1991a; Brant e outros, 1989; Coelho, 1978; 1980 e 1988, Paixão, 1983 e 1988; Zaluar, 1989) já apontam para importantes observações.

Nesse sentido, as percepções sociais da violência criminal podem ser compreendidas enquanto “drama social”, no sentido atribuído por Turner (1974). A sociedade desnuda-se em seus fragmentos e põe à mostra sua complexidade: seus múltiplos cenários, os diferentes atores que intervêm com suas forças e suas falas, os estilos de ação, as regras que fazem funcionar o aparato institucional repressivo e jurídico, as emoções que experimentam aqueles que vivem o drama na condição de protagonistas ou de seus expectadores.

Enquanto “drama social” que envolve atores situados de modo diferente na arena da vida coletiva, o crime traduz um sentimento de medo: o perigo está muito próximo, circunda as ruas, o ambiente privado dos lares e do trabalho. Todo contato ou vínculo social passa a ser visto como passível de “impureza”, o que reforça expectativas de isolamento e segregação. Trata-se de um sentimento perverso: ao mesmo tempo em que expressa a insegurança da vida social na sociedade brasileira contemporânea, reascende desejos de soluções drásticas, enérgicas, que em alguns casos atentam contra a preservação dos direitos humanos. Enfocando esse objeto a partir da ótica daqueles que são objeto de tais desejos descrevemos, analisamos e interpretamos as práticas punitivas em nossa sociedade, levando em consideração certas tendências da literatura especializada, segundo a qual “respostas institucionais a comportamentos desviantes resultam na elaboração de identidades e carreiras criminosas” (Campos, 1980, p. 379).

A necessidade de dar voz àqueles que viviam concretamente a experiência da exploração e da opressão recolocou sob novas bases o lugar de onde falam os investigadores, sua posição como mediadores entre o real e a explicação científica, as relações intersubjetivas que vão se estabelecendo, no decorrer da investigação, entre aquele que vê e aquilo que é

visível, saindo do campo do positivismo para o campo da hermenêutica. Isso se torna perceptível quando se aborda um objeto como as penitenciárias do nordeste brasileiro, onde é difícil o investigador não ser invadido por idéias e sentimentos contraditórios.

Por outro lado, a relação intersubjetiva que se estabelece entre pesquisador e delinqüente, sobretudo aqueles que se encontram em situação de encarceramento, comporta forte dose de apelo emocional. Não é incomum o pesquisador se sentir solidário com o delinqüente. Por detrás de uma carreira socializada na delinqüência, em que se sucedem e se combinam crimes violentos de diferentes modalidades – como assaltos, homicídios, seqüestros e estupros —, se apresenta um mundo de profundas injustiças, experimentadas por esse grupo social. Não há como se manter indiferente quando nos colocamos na situação de escuta e nos defrontamos com vidas dilaceradas e permanentemente negociadas.

Todavia, a relação solidária pode se constituir em armadilha. De modo geral, a situação de encarceramento faz com que os indivíduos sujeitos às grades desenvolvam certas habilidades e particularidades de comportamento. Uma delas é, sem dúvida, a sedução.

Daí a necessidade de uma certa “eqüidistância” o que não supõe a passagem para o lado de lá. Diante das especificidades do objeto focado e dos sujeitos observados, ao pesquisador lhe resta apenas uma espécie de “terceira via”. Não se apresentar como “igual” ao preso e sequer como pertencente à equipe dirigente da instituição prisional, pois ambas situações desembocam em grandes dificuldades.

Como sabemos para as ciências sociais, o recorte teórico-empírico elaborado a priori é tão somente um indicativo, pois o objeto de fato vai sendo construído ao longo do processo de investigação. O objeto é, poderíamos dizer, um feixe de relações sociais que se apresenta ao final, revelando sua unidade e complexidade, sem serem perceptíveis e permitindo problematizar as evidências.

A pesquisa transita da definição de um tema para a construção de um objeto. Nesse movimento, recolhem-se, incorporando-os, fragmentos de discursos e de observações extraídas de instantâneos quase fotográficos obtidos em corredores das instituições prisionais, nos cafês em conversas paralelas e aparentemente ingênuas, nos serviços de revista e nas passagens pelos portões de segurança e “gaiolas”, nas salas de espera e nas visitas. Nada disso pôde ser desprezado, carregado que está de significado.

A entrada nessas instituições correcionais não é, como se sabe, agradável. Constitui-se num verdadeiro “ritual de passagem”. Os caminhos são escuros e estreitos, por onde cruzam pessoas estranhas que lançam olhares de suspeição e intimidação. Aos poucos, somos tentados a imaginar como seria fácil abandonar tudo de súbito e sair correndo por aqueles corredores. O medo é componente essencial desse espaço institucional. O claro-escuro do ambiente, as paredes cinzentas, os olhares. Sendo a máxima desses lugares “Nada ver, nada ouvir, nada dizer”.

Durante as visitas, percorremos os pavilhões e as diversas sessões e setores da Penitenciária. O objetivo desse percurso era conhecer a estrutura organizacional da instituição enfocada. Algumas informações revelaram-se valiosas: quando o preso chega ao estabelecimento penal, passa por um setor, o da inclusão. Nele, ele despoja-se de todos os seus pertences, inclusive documentos que o acompanham, num ritual parecido com o descrito por Goffman (1974) ao analisar os processos pelos quais, nas “instituições totais”, se consolida a deterioração da identidade social

Procedimentos metodológicos e técnicos dessa natureza tornam, como se sabe, muito mais complexa a análise. A par da complexidade, a principal limitação enfrentada diz respeito ao fato de que o emprego do método, em sua forma adequada, ensejaria “cercar” todas as relações sociais detectadas nos depoimentos, entre as quais; relações familiares; companheiros de delinqüência; etc. Não foi possível fazê-lo devido a questões relacionadas ao

tempo. O próprio emprego do método demanda dispêndio de tempo considerável e, na maioria das vezes, ele é impossível de ser delimitado (Cf. Mintz, 1984).

Conforme assinala WEBER, (1974) a “objetividade” do conhecimento no campo das ciências sociais depende melhor do fato de que o empiricamente dado se acha sustentado constantemente sobre idéias de valor, as quais são as únicas a conferir um valor para o conhecimento.

Sem dúvida, as desconfianças e astúcias fazem parte do universo cultural carcerário. Não podem dele ser excluídos senão às custas de deformação do real. Creio, contudo que ao pesquisador cabe penetrar nesse universo, compreendendo-o criticamente, isto é, descrevendo e analisando, sua razão de ser, seu modo de funcionamento e realização, as relações que o contêm. Penetrar nesse mundo requer o estabelecimento de uma relação de alteridade, em que o observador conhece o ponto de vista do outro e o julga, com fundamento em instrumental teórico e analítico, respeitando-o em suas particularidades culturais e históricas sem contudo, se deixar capturar pela interpretação de mundo do outro.

O trabalho que ora apresentamos se encontra dividido em cinco capítulos. No primeiro, busca-se descrever a configuração espacial do local em que realizamos a pesquisa, isto é, a Penitenciária Agrícola Dr. Mario Negócio, assim como apresentar um perfil da população carcerária. O segundo capítulo trata de analisar e interpretar o conceito do secreto, como categoria estrutural, enquanto estratégia de construção de uma sociabilidade prisional. O terceiro, destacamos as relações de poder estabelecidas entre os apenados contemplados nesta pesquisa. No quarto, buscamos discutir algumas das principais lógicas de comunicação corporal desenvolvidas por esta população como meio de estabelecer relações de sociabilidade. O corpo é entendido no contexto da pesquisa como um importante vetor semântico que faculta a comunicação através de signos, inscrições e gestualidades diferenciadas para transmissão de mensagens que facultam a construção de um código

“oficioso”, estabelecendo pactos de cumplicidade velada. Finalmente, no quinto capítulo busca-se apresentar alguns personagens excluídos do convívio na carceragem, procurando decifrar quais as estratégias desenvolvidas por estes como forma de se manterem presentes no universo relacional da carceragem.

## **Capítulo I – DESENHANDO O PEDAÇO**

### **1.1 - Viajando por entre corredores e celas: a estrutura física da Penitenciária Agrícola**

**Dr. Mário Negócio.**

Marc Augé (1994) em sua obra “Não lugares” desenvolve uma discussão fecunda sobre o que consideramos socialmente lugares e a partir daí o autor procura definir o que viria a ser um não lugar.

Para Auge um lugar, é aquela construção concreta e simbólica do espaço que não poderia dar conta, somente por ela, das vicissitudes e contradições da vida social, mas à qual se refere a todos aqueles a quem ela designa um lugar por mais humilde e modesto que seja. Os lugares têm três características em comum. Eles se pretendem: identitários, relacionais e históricos.

Identitário porque remete o indivíduo a experiências vivenciadas nesse espaço provocando um elo de ligação tão forte que faz do lugar de nascimento, por exemplo, designado como residência, parte constitutiva de sua identidade individual; relacional porque se vê no lugar a ordem segundo a qual elementos são distribuídos em relações de coexistência e histórico porque a partir do momento em que conjuga identidade e relação ele se define por uma estabilidade, remetendo-os a antepassados que outrora o construíram. O lugar antropológico é apenas a idéia, parcialmente materializada, que têm aqueles que o habitam de sua relação com o território, com os seus próximos e com os outros.

O lugar pode ser explicado usando-se uma metáfora geométrica observando-os como uma linha, uma interseção de linhas ou um ponto de interseção. Linhas, porque se referem a itinerários, eixos ou caminhos que conduzem de um lugar a outro. A interseção de linhas referem-se a cruzamentos e praças onde os homens se cruzam. Ponto de interseção remetendo-nos centros monumentais sejam eles religiosos ou políticos, com espaços e

fronteiras, além das quais outros homens se definem como outros, em relação a outros centros e espaços. É nesse sentido que os lugares não são apenas, pedaços de concreto que não dizem nada, eles são antes de qualquer coisa, dotados de sentidos para aqueles que estabelecem algum tipo de relações de vida com estes.

No entanto se faz necessário observar a existência de uma certa oposição entre lugar e espaço. O lugar é apenas um conjunto de elementos que coexistem dentro de uma certa ordem enquanto que o espaço funciona como animação desses lugares. Segundo Michel de Certeau o espaço é um lugar praticado, um cruzamento de forças motrizes, e exemplifica “são os passantes que transformam em espaço a rua geometricamente definida pelo urbanismo como lugar”.

Merleau-Ponty, em sua fenomenologia da percepção distingue o espaço geométrico do espaço antropológico, como espaço existencial, lugar de uma experiência de relação com o mundo. Marc Augé vai designá-lo como duas realidades complementares, eles são ao mesmo tempo espaços constituídos em relação a certos fins e a relação que os indivíduos mantêm com esses espaços.

O lugar seria simultaneamente princípio de sentido para aqueles que o habitam e princípio de inteligibilidade para quem o observa. Diante dessas colocações poderíamos dizer que a penitenciária pode ser percebida como um lugar, em especial para aqueles que ali vivem, ou foram obrigados a viver. Apesar de em alguns momentos as penitenciárias serem consideradas como cemitérios e os presos como mortos, como seres que não desfrutam de um bem precioso e universal, a liberdade. Daí cabe-nos dizer que o sentido de estar morto/preso relaciona-se de maneira oposta ao de estar livre, fora da prisão, pois, numa sociedade onde a liberdade é vista como bem universal, não poder desfrutá-la é estar morto para determinadas relações, pelo tempo imposto pelo cumprimento da pena.

Para Sussekind “preso é quem é privado da liberdade, submetido ao poder estatal que resulta do direito de executar a sanção aplicada (SUSSEKIND: 1980, p. 03) e” a prisão não é a miniatura da sociedade geral, mas sim um sistema próprio de interação e de poder ... Perdendo a liberdade, ele perde o seu status formal, ou seja, a sua identidade social, perdendo também a possibilidade de escolhas entre alternativas de comportamento, a propriedade privada, a certos bens materiais, a possibilidade de relações sexuais normais....”(SUSSEKIND: 1980, p. 08 - 09).

Entendendo que as penitenciárias se constituem em lugares no sentido aqui discutido, pretendemos descrever em princípio a estrutura física deste lugar, por compreender ser este um elemento relevante na tentativa de descortinar o cemitério/prisão dos mortos/presos.

A Penitenciária Agrícola Doutor Mário Negócio (PAMN) foi inaugurada em 10.03.1979. A sua construção foi viabilizada por um convênio entre a Secretaria do Trabalho e da cidadania do Estado do Rio Grande do Norte, com o ministério da justiça. Ela foi construída inicialmente nos moldes de uma penitenciária agrícola tipo semi-aberta. No entanto, em 1998 sofreu uma transformação com a construção de dois pavilhões de segurança máxima, visando colocar sob sua dependência a custódia temporária de pessoas do sexo masculino, considerados de “alta periculosidade”, condenados a cumprir pena em regime fechado.

Esses dois pavilhões provocaram uma discussão acalorada entre os movimentos de direitos humanos da cidade de Mossoró/RN, que desde muito vinham lutando para que isto acontecesse, com o intuito de trazer para próximo de suas famílias os apenados da cidade que estivessem cumprindo pena na Penitenciária João Chaves, na cidade de Natal/RN, e a sociedade civil que não via com bons olhos a inserção de indivíduos considerados perigosos, próximo as suas casas mesmo que fosse dentro de uma penitenciária

e fora do perímetro urbano, tendo como principal argumento às preocupações com as possíveis fugas destes. O que denota além de outros fatores a insegurança com relação ao sistema de segurança do Estado.

A estrutura da PAMN é bastante ampla cerca de noventa e cinco mil metros quadrados, tendo em vista a finalidade para a qual foi construída, a de ser uma penitenciária agrícola. Por isso, ao chegarmos nesta, encontramos dois grandes terrenos que servem para o cultivo de milho e feijão na época de inverno, no verão estas plantações são desativadas, por causa da falta de água, ou de um projeto de irrigação, apesar de haver a poucos metros da entrada canos de uma adutora do município, além disso, o único poço artesiano lá existente está constantemente com defeito.

Estes terrenos formam um corredor, que é ornamentado por coqueiros que levam a uma espécie de recepção, a porta de entrada para a penitenciária, denominada como corpo de guarda, onde dois agentes penitenciários auxiliados por cerca de quatro policiais militares que fazem a identificação e a revista de quem entra e sai da penitenciária. Sem dúvida esses são os momentos de maior constrangimento, pois, a revista se dá em pequenas salas onde o indivíduo é obrigado a tirar sua roupa e responder a uma série de perguntas que o habilita ou não a entrar.

Saindo desse pequeno prédio adentramos num espaço intermediário entre o setor administrativo e a área onde ficam os prédios que servem de cela para aqueles que cumprem pena em regime semi-aberto, e posteriormente o prédio onde se localizam os dois pavilhões de segurança máxima.

No setor administrativo funciona o gabinete do diretor, as salas onde trabalham a chefia de segurança e disciplina, composta basicamente por agentes penitenciários, segundo os próprios penitenciários o elo de ligação entre eles e a direção, seja de forma positiva, seja de forma negativa; a equipe técnica: advogado, assistente social, psicóloga, psiquiatra. Neste

mesmo prédio existem outras salas que servem a outras atividades, geralmente exercidas pelos internos do regime semi-aberto, nunca do regime fechado, são atividades que servem como recompensa aos internos que tenham um bom comportamento. Na maioria dos casos são internos que já estão próximos de receber sua condicional. As funções destinadas a estes apenados são entre outras: a secretaria, a biblioteca, a enfermaria e o almoxarifado.

Além desses espaços existe o refeitório, para a equipe administrativa, uma sala para encontro dos apenados com seus advogados, apesar de cerca de 70% destes contarem apenas com a ajuda da defensoria pública, representada em muitos casos pelo advogado da instituição, essa sala também é utilizada para a realização de entrevistas, foi lá que desenvolvemos nossas entrevistas oficiais. Existem ainda banheiros e duas salas utilizadas como salas de aula, sendo uma utilizada para ministrar aulas de alfabetização e outra para o telecurso 2000, os detentos não são obrigados a assistirem tais aulas, mais elas contam muito para quem deseja receber o “título”, por assim dizer, de preso bem comportado o que pode acarretar em privilégios, se não materiais, pelo menos morais.

Nessa mesma área se encontra o que eles denominam de “fazendinha” onde algumas cabeças de gado, jumento e cavalo que são recolhidos das rodovias e doados à penitenciária são cuidados com o intuito de produzir algum tipo de benefício para a instituição, no momento da pesquisa esse espaço estava praticamente desativado devido à escassez de alimento para estes animais.

Após a cerca de tela de arame, próximo ao setor administrativo, estão localizados, os seis pavilhões que servem ao regime semi-aberto, sendo cinco prédios com duas celas grandes acomodando até oito internos cada um, esse número obviamente é ultrapassado, e um prédio com doze celas pequenas onde se acomodam as mulheres em especial. Além disso, ficam nesse espaço prédios como o parlatório, local reservado às visitas

íntimas. Funcionam também de forma bastante precária, os locais de trabalho, como a serraria, e as “mini-indústrias” de produção de velas e de chinelos.

Em prédios separados, mas ainda no mesmo espaço fica o prédio do cinema, que também é utilizado como auditório onde se desenvolvem reuniões, cultos evangélicos, missas desenvolvidas pela pastoral carcerária da igreja católica, ou até mesmo confraternizações. Nesse mesmo espaço há algum tempo atrás também funcionava uma espécie de teatro, onde um grupo de detentos desenvolvia peças teatrais, esse grupo ao final da pesquisa estava sendo desativado, porque o voluntário que se dispunha a desenvolver tal trabalho havia se afastado.

Dentro da área do regime semi-aberto separado dos outros prédios ficam os dois pavilhões de segurança máxima que podem ser comparados com uma “gaiola” se vista por dentro, pois estes estão separados do resto da penitenciária, por muros bastante altos, vigiados de maneira ostensiva pelos guardas. Os dois pavilhões são separados por um pátio onde os apenados tomam banho de sol. A arquitetura desse prédio se diferencia em tudo do restante dos prédios construídos no interior da penitenciária agrícola, devido à preocupação com a segurança ser mais acentuada. Os pavilhões são compostos de trinta e seis celas com acomodação para dois internos em cada cela além de dois grandes corredores.

Em junho de 2003, apenas um dos pavilhões, o pavilhão dois, vinha sendo utilizado já que o outro estava em processo de acabamento desde o ano de 1998 quando foram construídos, isso se deve, pelo que foi apurado, ao fato de falta de verba orçamentária estadual para completar as obras. Em outubro do mesmo ano o pavilhão dois foi concluído. No entanto apesar de sua conclusão a penitenciária não pôde contar com os dois pavilhões, por que o pavilhão um havia sido parcialmente destruído pelos internos em duas revoltas, mas por causa de duas revoltas ocorridas no pavilhão um.

Por causa da falta de manutenção, o pavilhão um passou a apresentar problemas em sua estrutura física, em alguns locais as formigas ameaçam paredes e até guaritas, duas dessas guaritas estão inclinadas mais de trinta graus por causa das formigas. Devido à ação dos apenados, dez das dezoito celas desse pavilhão estão sem “portas”, os apenados quebraram ou inutilizaram os cadeados das celas, e a falta de verba somado a falta de vontade da direção da penitenciária, contribuíram para que esses cadeados não tivessem sido repostos, deixando as portas das celas abertas, facilitando a depredação do prédio. Para completar em uma das duas mini rebeliões que ocorreram em 2003, os detentos queimaram os colchonetes, arrancaram as privadas e parte das grades. Assim, apesar da conclusão do pavilhão dois a penitenciária não pode contar com os dois pavilhões, porque devido ao estado do pavilhão um, a justiça resolveu interditar o pavilhão um, transferindo todos os presos para o pavilhão dois, dando continuidade e até certo ponto agravando a situação de superlotação tão comum às prisões brasileiras.

## **2.1 - Visualizando os “parceiros”: o perfil da população carcerária.**

É difícil afirmarmos o número exato de encarcerados na Penitenciária agrícola Dr. Mário Negócio. Isso se deve em especial ao fato de que o fluxo de entradas e saídas lá existente é bastante intenso, as entradas devido ao fato de novos presos de justiça serem enviados constantemente para esta instituição, bem como a existência de presos que são transferidos das delegacias de Mossoró por medida de segurança; as saídas se devem a pedidos de transferência, ou mesmo pelo direito a liberdade condicional. No entanto, tentamos fechar nossa análise dos prontuários em 176 apenados, tal população carcerária pode ser dividida da seguinte forma, 58 dos apenados deste total estão cumprindo pena em regime

semi-aberto e 118 em regime fechado, a análise percentual que aqui faremos se dará apenas sob o número de apenados do regime fechado já que estes serão o foco de nosso trabalho.

Apesar de termos como foco principal os apenados de regime fechado, não desconsideramos as considerações de extrema relevância Erving Goffman quando em “manicômios, prisões e conventos” nos alerta para o fato da existência de um conjunto de significações desenvolvidas em uma instituição total que irão formar dois mundos com percepções de mundo bastante singulares, o mundo dos internados e o mundo da equipe dirigente daí considerarmos relevante sabermos como não só os internados/apenados estão constituídos, mas também a equipe dirigente desta instituição. Para termos uma idéia geral de como ela está composta a apresentaremos seguindo a divisão desenvolvida por ela mesma; eles estão assim divididos; um diretor, um advogado, uma assistente social, uma psicóloga e um psiquiatra, um chefe de segurança, quarenta agentes carcerários e quinze policiais militares.

Apesar de não ter o objetivo de custodiar presos provisórios, 11% dos internos estão nessa condição, sempre por razões de segurança a pessoa do acusado. No entanto a grande maioria, atingindo um percentual de 89% são presos condenados, cumprindo as suas determinadas penas.

As profissões que mais se destacam são: agricultores com 20%, biscataria 18%, auxiliar de pedreiro 12%, comerciário 7%, motoristas 5%, ambulante 4%, pintor 4%, não tem profissão definida 30%. Verifica-se, portanto que o trabalho se concentra em funções não qualificadas. O que nos permite ter uma ampla noção de que esses apenados são em sua grande maioria, advindos de classes baixas, são pobres, confirmando a tendência nacional.

No que se refere aos credos religiosos, há uma predominância da religião católica, cerca de 70% declararam pertencer a essa religião, seguidos pelos evangélicos em torno de 22%, 2% se dizem ateus e 6% seguem outras religiões.

O nível de escolaridade dos apenados é consideravelmente baixo, 41% não completaram o primeiro grau, são apenas alfabetizados; 14% apenas assinam o nome, e ainda 26% não chegaram às escolas. Um pequeno contingente de 9% conseguiu terminar o primeiro grau, 8% iniciaram o segundo grau e 2% conseguiram concluí-lo.

Verificando a faixa etária dos internos pudemos constatar que a população carcerária desta instituição é bastante jovem, pois 24% dos apenados têm entre 18 e 24 anos; 26% estão na faixa etária entre 25 e 29 anos; 22% estão com idade entre 30 e 34 anos, e 28% estão entre 35 e 53 anos. Verifica-se que a maioria, 72% dos internos tem idade entre 18 e 34 anos, o que evidencia uma relação acentuada entre jovens e criminalidade, como já foi apontado em vários estudos, e na PAMN, essa não se dá de forma diferente.

Observando o estado civil dos internos, constatamos que uma característica bastante acentuada é a de que existe uma população de solteiros bastante acentuada, atingindo um percentual de 36% dos internos; seguido pelos casados, e os que têm união estável que é de 19%. Os outros 45% estão divididos entre concubinato, separados de fato, viúvos e separados judicialmente.

No que se refere ao número de filhos, a grande maioria, em que se incluem 63% dos apenados, tem entre 01 e 03 filhos, 8% tem entre 04 e 06 filhos, uma minoria de 6% tem entre 07 e 09 e 23% não tem.

O relacionamento familiar é considerado por 36% dos internos como sendo muito bom para; 53% dizem ser bom, e os 11% restantes declaram ter um relacionamento regular, ruim ou muito ruim. Quanto às visitas, 36% recebem da mãe, 33% das esposas, namoradas, concubinas; 17% dos irmãos e 14% recebem visitas do pai, dos avós, dos filhos e amigos.

No entanto, com relação às visitas, é relevante se observar que cerca de 30% dos internos não recebem visita nenhuma. Os motivos alegados para o não recebimento de

visitas, estão relacionados ao fato de terem cometido crimes contra um membro da família; por desprezo ou ainda pelo fato de que os familiares moram distante e não têm condições financeiras de vir à instituição.

Para termos uma idéia global da população carcerária da Penitenciária Agrícola Dr. Mário Negócio é fundamental observarmos o perfil sócio-jurídico de tal população.

A situação processual desses indivíduos está dividida da seguinte forma: dos que cumprem pena nesta instituição 52% dos processos se encontram na vara de origem; 22% na vara de execuções penais; 13% no tribunal de justiça; 8% no conselho penitenciário, e 5% ainda em fase de inquérito policial.

A tipificação criminal predominante é o de tráfico de drogas – art. 12, 49% dos internos cumprem pena por esse crime. O segundo é o homicídio simples 17%, seguido pelo homicídio qualificado 12%, os demais 22% dos apenados da instituição pesquisada estão em outros tipos de crime.

Esse alto índice de presos que cumprem pena por tráfico de drogas, se reflete na experiência com drogas ilícitas. A maioria teve sua primeira experiência com as drogas muito cedo, 42% afirmam terem iniciado o uso de drogas na idade entre 11 e 16 anos, dos que afirmam ter iniciado de 17 aos 19 temos 35%. O que mais choca são os 23% que entraram no mundo das drogas com menos de 11 anos.

Quanto ao tipo de droga com a qual iniciou sua jornada no mundo das drogas, o crack figura entre 56%, a maconha circula em 19%, a cocaína foi usada por 12% dos internos e 13% dizem nunca ter usado drogas.

É oportuno ressaltar que esse percentual se refere a quando iniciaram sua vida no mundo das drogas, bem como o tipo de droga que usavam na hora do delito, entretanto o que verificamos através de alguns depoimentos é que hoje a droga mais utilizada por eles é o

“mesclado” mistura do crack com a maconha no mesmo baseado, seguido de perto pela pedra de crack, desbancando a maconha por não fazer mais nenhum efeito e a cocaína por ser muito cara. Quando não se consegue por outras vias, as drogas convencionais, eles inventam outras substancias alucinógenas, como a raspa da casca de laranja traçada em um cachimbo improvisado de caroço de manga.

## **Capítulo II – O SILENCIO: ESTRATÉGIA ESTRUTURANTE NA CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIABILIDADE PRISIONAL.**

A sociedade civil brasileira costuma, mesmo inconscientemente, adotar a máxima hobbesiana de que “o homem é lobo do próprio homem”, ao se referir às relações estabelecidas no ambiente prisional, principalmente, no que se diz respeito à penitenciária e aos indivíduos que vivem parte de suas vidas nas prisões. Para uma boa parte da população essa é a realidade das prisões e esses seres quase que “bestiais” devem ser tratados como tais. Isso muitas vezes reforçado mesmo fora das prisões quando em certas situações, como nos revela o padre Francisco Reardon, coordenador geral da pastoral carcerária, pela CNBB, em entrevista à revista Caros Amigos, afirma que uma boa parte de nossa população aprova uma policia truculenta e matadora, tendo como pano de fundo a assertiva, “contanto que não mate o meu filho”. Segundo ele a classe média reforça ainda mais esse discurso, com a mentalidade de que “preso não presta, não é ninguém. E se matar temos menos despesa para o Estado. Se o policial pega alguém na rua pode bater”.

Essa interpretação das relações estabelecidas no ambiente prisional é reforçada em grande parte pelas rebeliões que muitas vezes são vendidas para a população pelos veículos de comunicação de massa, através de programas de televisão sensacionalistas como o “Ratinho” a nível nacional, o “Cidade Alerta” a nível estadual, ou ainda através de programas de rádio como o “Cidade Aflita” na cidade de Mossoró, como um retorno à barbárie.

Essa pressão que é despejada sob a figura do preso, esse peso social faz com que tenhamos apenados que se sentem praticamente esmagados, levando estes a dar depoimentos como o de Anderson, 23 anos, condenado por roubo: “Eu não nego pagar minha pena não, mas não é pena de todo país, não é pena de todos que roubaram na política ou no desvio de dinheiro publico”.

A percepção do criminoso como uma figura social que demarca as fronteiras entre o bem e o mal, sobre as quais se estabelecem processos de categorização e diferenciação social, foi também apontada por Cardia (1994). A autora sugere que nesta reação de "não-indignação" pode-se observar um processo de exclusão moral, ou seja, um processo no qual alguns grupos ou pessoas são percebidos como "não merecedor e dispensável, não possui direitos, dignidade e não se reconhece seu sofrimento como não merecido" (apud Opatow, 1990). Assim se faz necessário demonstrar que o criminoso, figura social capaz de catalisar as imagens do mal na sociedade é, portanto, um indivíduo passível de ser excluído moralmente desta, perdendo até em alguns casos seu estatuto de ser humano.

Essas interpretações são formuladas em grande parte através de um olhar externo que procura definir ou enquadrar os apenados em um tipo específico de atores sociais, que desenvolvem determinados tipos de ações e de relações, Durkheim já revelava a necessidade constante dos seres humanos em classificar como forma de organização do mundo social, criando categorias valorativas para indivíduos e fatos sociais. Essas ações e relações no que se refere ao indivíduo aprisionado sempre possui um caráter negativo. Isso se deve em especial ao que Erving Goffman classifica ou identifica como sendo um "estigma", ou melhor, uma marca social negativizada, desenvolvida para a figura do preso.

No entanto, ao lermos relatos sobre experiências vividas no interior de grandes penitenciárias como a vivida pelo médico Dráuzio Varela (1998) no maior presídio da América Latina, a casa de detenção de São Paulo "O Carandiru" ou ainda, Luiz Alberto Mendonça em "Memórias de um sobrevivente" (2001) e ainda através da observação direta no momento de nossa pesquisa na Penitenciária Agrícola Dr. Mário Negócio, podemos observar o desenvolvimento de laços sociais dentro do ambiente prisional que comportam em si relações sociais que dão sentido e organizam a instituição penitenciária sendo elas a base do desenvolvimento de certas formas de sociabilidade neste ambiente.

Percebendo que ao se relacionarem os indivíduos produzem uma sociabilidade singular, entendemos ser possível estabelecer uma discussão acerca dos seus fundamentos no interior das prisões, afinal as discussões sócio-antropológicas acerca da sociabilidade quase sempre dão conta da análise de relações sociais que criam e sedimentam os laços sociais, e que por sua vez dão coesão e estrutura ao cotidiano dos mais variados grupos sociais, não poderia ser diferente entre os penitenciários.

Para termos uma melhor visão sobre o tema, podemos lançar mão do que alguns estudiosos nos dizem sobre o tema. Sociólogos como Berger & Luckman acreditam que (1998) o indivíduo já nasce com uma “predisposição” para a sociabilidade, e na medida em que chega a interiorizar os elementos constitutivos de um determinado grupo social passa também a compreender a realidade ao seu redor como dotada de sentido.

Segundo algumas correntes sócio-antropológicas, a palavra sociabilidade se aplica aos seres vivos para significar tudo aquilo que é próprio da natureza do homem, ou ainda, segundo a definição de Simmel: “a sociabilidade é o jogo no qual se ‘faz de conta’ que somos todos iguais e, ao mesmo tempo, se faz de conta que cada um é revelador em particular; e ‘fazer de conta’ não é mentira, mas do que o jogo ou a arte são mentiras, devido ao seu desvio da realidade”. (SIMMEL, 1983: 173). Esse jogo permitido por essas interações e associações, apontadas por Simmel, fazem com que se perceba a importância da sociabilidade na assimilação das tensões e na resignificação do mundo com elementos de uma realidade artificial em um espaço ainda mais artificial como as penitenciárias.

Cecília McCallum (1998) uma das antropólogas que vem estudando a noção de sociabilidade nos últimos tempos, centra seu foco de análise sobre a sociabilidade enquanto uma constituição social e moral construída no curso da vida diária, resultando do estado de estar relacionado. Para ela, a discussão sobre sociabilidade ainda abrange questões como a troca e a reciprocidade como elementos de criação e de recriação dos laços sociais. Desta

forma, podemos perceber a sociabilidade como aquilo que une os indivíduos, criando um conjunto de relações que irão dar fundamento à organização social de um determinado grupo. Também Maria Elizabeth Rondelli considera que “o conceito de sociabilidade tem como alvo (ou como conteúdo) não as relações formais, mas as relações espontâneas que marcam o nosso dia-a-dia, que cruzam, reforçam e invertem as relações estabelecidas” (1996: 113). Finalmente, Alba Zaluar (1994:32) define sociabilidade como sendo “um conjunto de trocas recíprocas geradas e mantidas por regras sociais negociáveis”.

Na construção de formas sociabilidade na prisão, o que se pode observar é que estas se desenvolvem baseadas na edificação de pactos. Esses pactos informais fazem com que a estrutura social do ambiente prisional seja dotada de dois códigos: um oficial, determinado pela LEP (Lei de Execuções Penais) e um oficioso determinado pelas relações sociais ali travadas.

Esse último código se manifesta ou se exprime através dos gestos ou da gestualidade que vai desde uma “piscadela de olhos”, até outros vetores da semântica corporal: os pés, as mãos, a cabeça, os lábios, enfim, artefatos corporais que auxiliam na elaboração de uma linguagem não expressa verbalmente, mas que se torna fundamental para o estabelecimento e manutenção de qualquer sistema de comunicação e, em especial, o silêncio, já que a não verbalização implica falta de elementos para a punição legal oficial.

Dentre os pactos velados estabelecidos, encontra-se o pacto de silêncio, elemento por demais significativo no processo de construção de formas de sociabilidade no ambiente prisional. Podendo ser entendido como fator estruturante do mundo prisional. Isto porque, na medida em que se estabelecem vínculos que permitem o desenvolvimento do segredo enquanto pacto, as relações tendem a se fortalecer. Na prisão uma das condições *sine qua non* para serem aceitos é não ser um delator, um “cabueta”. Sendo assim, quanto maior

for à competência do indivíduo para guardar segredos, maior o seu prestígio (e na linguagem da prisão “conceito”).

Segundo Simmel “todas as relações dos homens entre si repousam naturalmente em algo daquilo que sabem uns dos outros” (SIMMEL, 1977: 357). Na penitenciária isso não é diferente, pois o grau de “malandragem”, ou seja, de esperteza, é medido segundo a capacidade de desenvolver mecanismos que ocultem a realidade dos fatos, práticas e ações. Nesse sentido, cada indivíduo parece colocar-se no lugar de todos e todos parecem estimar cada um como semelhante, ao passo que todos pensam em si mesmo e tentam obter vantagens e impor pontos de vista. É exatamente nessa negociação em busca do ocultamento que se pode observar a lógica da reciprocidade permeando o mundo da prisão.

O segredo implica no conhecimento de aspectos da personalidade e da prática dos indivíduos, bem como da discrição em não revelá-los: “Por el conocimiento en este del trato sociales el lugar adecuado de la discrecion, esta no consiste tan sólo en respetar el secreto del otro, su voluntad directa de ocultarnos tal o cual cosa, sino en evitar conocer del otro lo que él positivamente no nos revele”.(SIMMEL, 1977: 369)

Entretanto, quando o pacto do silêncio não é cumprido instaura-se imediatamente o conflito que, segundo Simmel, se constitui como base da formação de grupos, porque além de elevar a concentração da unidade já existente, também possibilita a aproximação de pessoas e de grupos até então impossíveis de aproximarem-se.

Segundo Coelho (1987) o conflito demarca espaços e estabelece fronteiras e territorialidades entre os sujeitos. Em muitos casos o conflito serve paradoxalmente para estabelecer a ordem, fortalecendo a unidade do grupo. Como bem observa Simmel, “a importância do conflito consiste na articulação da unidade e da relação latente; o conflito é mais a oportunidade para as instituições exigidas internamente se intensificarem, do que o propósito dessas unificações”. (SIMMEL, 1983: 159).

No interior desta dinâmica é provável que possamos observar o estabelecimento de relações de poder e de hierarquia nesse universo e entre esses indivíduos. No processo de socialização, em que o indivíduo é inserido no ambiente prisional, ele assume uma posição de quem de alguma forma não possui o capital simbólico necessário para o acesso ao campo de relações já construídas. Para tanto, o jogo de relações necessárias para o desenvolvimento de tais campos de poder são bem delimitados. O indivíduo que cumpre pena a um maior tempo, absorve um maior capital simbólico que o leva a desenvolver um jogo de relações de acordo com a posição assumida, e, por conseguinte, criando-se relações assimétricas.

Esse ambiente é caracterizado por um tipo de sociabilidade envolta por um jogo de conflitos e reciprocidades que em grande parte determinam as relações sociais neste meio.

## **2.1 – O processo de socialização: um rito de passagem**

Pode parecer estranho se falar em socialização dentro do ambiente prisional, quando juristas e intelectuais falam de ressocialização, ou seja, de remodelamento da personalidade dos indivíduos presos, inculcando-os princípios éticos e morais que possibilitem a esse indivíduo a modificação de seu comportamento de acordo com o que a sociedade espera dele, habilitando-os para voltar ao convívio social.

Segundo Foucault esse tipo de correção comportamental é um ideal estabelecido há muito tempo, desde o século XVIII quando as penitenciárias começam a funcionar, com uma função inicial análoga a da ortopedia, que através de seus aparelhos corrigiam ossos. No caso das penitenciárias essa correção seria exercida sobre as almas dos indivíduos presos.

Muitos elementos podem ser apontados para o fracasso da penitenciária em ressocializar os indivíduos, mas um deles é aqui considerado relevante, foi e continua sendo, o fato de se acreditar que estas instituições teriam controle absoluto sob os indivíduos, quando na realidade hoje se sabe que esses indivíduos criam dentro do ambiente prisional um tipo de organização social que está para além das regras disciplinares e jurídicas do sistema penitenciário.

É observada a existência de uma organização social dentro do ambiente prisional que pode ser considerado como um processo de aprendizagem, de socialização, que “habilita” os indivíduos a participarem da “comunidade dos cativos”, termo utilizado por Edmundo Campos Coelho (1989) para definir os penitenciários, como um grupo social que é produtor de códigos sociais próprios.

Tudo é, em princípio, passível de sanção e de confisco repressivo, desde uma palavra mais agressiva dirigida contra outro preso ou agente administrativo, passando pelo ato de não se colocar em situação de resignação diante das autoridades, até comportamentos mais graves como agressões, furtos de objetos pessoais, tráfico de drogas e homicídios. Para atitudes tão diferentes, aplicam-se penalidades que podem variar da simples advertência até meses de cela de castigo, sanções que vem comumente acompanhadas de maus tratos e torturas, variações que dependem do preso, isto é, de suas vinculações internas, de sua posição no mundo da delinqüência, do poder que desfruta na massa carcerária.

Peter Berger e Luckman (1998) se referem ao processo de socialização como sendo dividido em duas etapas, uma primária e uma secundária. A primária se caracteriza pela interiorização de elementos que são exteriores aos indivíduos, transformando as objetivações de uma determinada realidade em subjetivações para os indivíduos, isso se dá principalmente entre as crianças, que como Durkheim bem coloca, ao nascerem já encontram um mundo

pronto, cheio de regras, preceitos que lhe são inculcados aos poucos, sendo assim assimilados e interiorizados por estas como fazendo parte de seu próprio ser, de sua identidade. A segunda etapa do processo de socialização se daria quando estas subjetivações se permitissem ser objetivadas, transformando a realidade ou se adequando a ela.

Acreditamos ser possível trabalhar esse conceito quando estudamos a socialização no ambiente prisional, e especialmente no que se refere a PAMN, pois a trajetória das pessoas que ali chegam é quase sempre a mesma, eles derivam de delegacias onde ficam a espera de julgamento.

Apesar de virem de outras instituições penais como as penitenciárias do estado, como a João Chaves em Natal, Alcaçuz em Nizia Floresta, e tantas outras, os apenados quando chegam na PAMN em especial no regime fechado, eles se deparam com uma estrutura social já organizada com regras e preceitos e em especial líderes já estabelecidos, tanto no que se refere a um conjunto de regras disciplinares estabelecidas pela direção da penitenciária, como no que se refere a um conjunto de regras de convivência estabelecidas pelos internos que lá já estavam. Afinal como sabemos a penitenciária pode ser vista como um mundo à parte, de homens à parte.

Essas regras, preceitos, já existentes nesse ambiente começam a ser apresentados ao novo preso desde o primeiro momento em que ele entra na PAMN, pois o procedimento inicial adotado é o de levar o apenado à divisão de prontuários e movimentação, onde estes passam por uma triagem e recebem as orientações referentes à disciplina na unidade, depois são encaminhados ao pavilhão, onde o preso inicia um processo de negociação para conseguir um espaço em alguma das celas.

Na medida em que essa negociação se desenvolve relações no ambiente torna-se perceptível e indiscutível o papel desenvolvido pela socialização, principalmente no que se refere aos novos presos, tal processo possui um verdadeiro caráter ritual. A aceitação no

universo relacional do mundo da prisão repete-se de forma mais ou menos idêntica com cada novo preso. Por meio de tal processo, e para além das relações estritamente pessoais que proporciona, os apenados com maior tempo de cadeia localizam o novo membro no seu universo de referências: artigo do código penal, bairro de residência, relações com a marginalidade na sociedade externa. Com isso, constroem uma espécie de sistema classificatório em que se estabelecem valores para maior controle da população carcerária. Deste modo, o comportamento dos recém ingressos terá sido observado incessantemente por aqueles que ali se encontram cumprindo maior tempo de pena. As reações às inúmeras provocações e situações conflituosas são igualmente avaliadas, bem como seus recursos: nível de instrução, habilidades, pessoas que os visitam, objetos que recebem dessas visitas, etc. Com isso, os apenados com maior “tempo de cadeia” traduzirão estas inúmeras observações em termos dos seus próprios valores e classificarão os novos apenados em categorias sociais por eles inventadas: “vacilão, cabueta, sangue bom, cumpade, malandro veio”, etc.

Outras variáveis são observadas no desenvolvimento de tal processo como possível amenizador de tensões, como, por exemplo, ter um “parceiro” que possua trânsito entre os internos ou mesmo que possua influencia diante de algum dos vários grupos que se formam no interior do pavilhão, esse “parceiro” poderá lhe dar guarida na cela em que esta instalado ele será a princípio o seu protetor, na linguagem da cadeia aquele que “se responde perante sua pessoa” aquele que irá temporariamente responder por suas “bronca” (ou seja, por seus problemas).

Outra variável possível é se você é conhecido no mundo do crime, se seu nome é referencia de malandragem, ou de malandro bem sucedido, ou ainda que possui uma lista de crimes consideravelmente grande, levando, por conseguinte ao cumprimento de penas que podem juntas chegar de cem a duzentos anos de cadeia, fazendo com que esse indivíduo seja respeitado pelo fato de não ter nada a perder, nem mesmo a vida. Vejamos o depoimento de

um homicida, matador de aluguel e assaltante condenado a 106 de cadeia tendo cumprido quinze intercalados por várias fugas, sobre sua chegada a Penitenciária Dr. Mário Negócio:

*“Quando eu cheguei na Mário Negócio eu fui direto para uma cela de castigo onde tinham vinte e seis presos. Estava com uma pulseira de ouro, um relógio e seiscentos cruzeiros. O diretor ainda quis que eu deixasse com ele, dizendo que os presos iam tomar. Disse a ele que ninguém tomava o que é meu. Quando entrei na cela eles me pediram dinheiro para comprar maconha e eu dei cinquenta cruzeiros. A maconha eu dividi com o pessoal da ala de Paulo Queixada. Na minha época, a droga era vendida por coroa Tarcilio, Chico preto, Anchieta, Pernambuco e outros. O dinheiro é quem manda. Até a polícia é comprada lá dentro. O que a gente quiser eles trazem. Quando eu sai do castigo fui morara na galeria próximo a Paulo queixada e logo uma cela por cem contos a Anchieta, onde passei sete anos sozinho. Na ala que eu estava só tinha matador, latrocida e assaltantes, todos condenados entre cem e duzentos anos de cadeia. Menos estupradores, porque não dá para eles chegarem onde eu estava”.*

O depoimento acima nos impele a observação de uma terceira variável, que consiste no fato de ter ou não dinheiro, confirmado no depoimento de Naldinho, condenado por tráfico de drogas art. 12 do código penal brasileiro, quando nos afirmava que:

*Na cadeia, tendo dinheiro se compra tudo. Tem esquema em geral, incluindo o tráfico de drogas. Na cadeia só é difícil para quem é liso.*

Não obedecendo a nenhuma dessas variáveis ou requisitos o indivíduo estará sujeito a dormir no pior lugar, que segundo os entrevistados sem é o espaço que fica localizado perto do “bojo” (buraco onde os presos fazem suas necessidades). Essa situação pode vir a se agravar se o indivíduo for identificado como “cabueta” (delator) ou se for condenado por estupro, nesse caso eles terão que ficar em uma cela especial, sem direito a banho de sol, pelo risco de serem assassinados, por serem considerados seres indesejáveis no meio prisional, tanto que em alguns estabelecimentos prisionais como o Carandiru os espaços onde estes cumprem suas penas é denominado de amarelo, como nos revela Drauzio Varela (1999) afirmando: “O amarelo nunca foi pintado dessa cor: a denominação deriva do desbotamento da pele de seus ocupantes privados do sol” (VARELA: 1999, 121).

Esses procedimentos revelam que embora o sistema penitenciário se encontre dentro de uma sociedade global, ele possui uma organização social própria, portanto é preciso rever algumas subjetivações, a fim de objetivar outras, afinal nem sempre a socialização primária dos indivíduos é suficiente no ambiente prisional, é preciso se abrir a uma socialização secundária que segundo Peter Berger e Luckman “é a interiorização de” submundos” institucionais ou baseados em “instituições”.

Sendo assim, poderíamos dizer que os apenados passam por uma socialização secundária, pois nesse ambiente exige-se:

*“a aquisição de vocabulários específicos e de funções, o que significa em primeiro lugar a interiorização de campos semânticos que estruturam interpretações e condutas de rotina*

*em uma área institucional. Ao mesmo tempo, são também adquiridas “compreensões tácitas”, avaliações e colorações afetivas desses campos semânticos. Os “submundos” interiorizados na socialização secundária são geralmente realidades parciais, em contraste com o “mundo básico” adquirido na socialização primária. Contudo, eles também são realidades mais ou menos coerentes, caracterizadas por componentes normativos e afetivos assim como cognoscitivo”.*  
*(BERGER & LUCKMAN: 1998, P.112).*

Isso se verifica, por exemplo, quando estes se tratam, e são identificados a partir dos artigos do Código Penal Brasileiro, como o artigo 12 tráfico de drogas e o artigo 121 homicídio, aliás, estão enquadrados nesses dois artigos a maioria dos apenados desta instituição.

São características peculiares do processo de socialização na PAMN, as tentativas de se entrosar quem está chegando, observando-se obviamente as três variáveis acima postas, como uma forma de apresentar ao novo parceiro de cela alguns elementos do mundo em que ele de agora em diante vai aprender a viver e conviver, sendo assim os companheiros de cela são fundamentais como primeiros interlocutores daqueles que acabam de chegar à penitenciária. Podemos verificar isso com o depoimento de Ângelo, condenado a três anos e seis meses, tendo cumprido dois anos e um mês, quando ele diz que:

*“Quando chega alguém, ai vai pros alojamento, pros quarto, quando chega lá nós vai conversando, ai vai se introzando até ficar amigo, ô amigo não, colega que nós não tem amigo, só colega”.*

Por ser uma penitenciária de porte pequeno e ser considerada pelos apenados uma das melhores para se cumprir pena. Primeiro por não ser superlotada e segundo por estarem próximo de seus familiares facilitando assim a possibilidade de visitas e, por conseguinte como meio de sobrevivência devido as constantes trocas, assumindo papel relevante no processo de socialização, pois o grande medo que paira nos corredores e celas é o de ser transferido para a penitenciária João Chaves Natal/RN, onde as condições de sobrevivência são mais críticas. Esse medo em grande parte é que alimenta a necessidade de manter de agirem de forma a serem considerados como presos de bom comportamento não sendo assim transferidos.

O que se observa é que tais atitudes desenvolvidas no processo de socialização existem muito mais por força de uma estratégia que leva a permanência na PAMN, do que necessariamente por decorrência de uma natureza benévola russeauniana.

## **2.2 – Cotidianidade: a construção de laços sociais.**

Durante os primeiros contatos que tivemos com a população carcerária, da Penitenciária Agrícola Dr. Mário Negócio, podemos observar o que aqui poderíamos identificar como um clima, uma atmosfera que nos levava a crer que o “ambiente natural” daquela instituição denotava uma certa tranquilidade rotineira principalmente porque às vezes em que lá fomos para desenvolver nossa pesquisa, coincidiram com o horário de aula de alguns internos, quando observávamos uma certa informalidade entre os apenados, agentes penitenciários e funcionários da direção.

No entanto, esse olhar inicial aos poucos foi se descortinando, quando chegamos em março de 2003 para fazermos a nossa primeira visita, havia se passado apenas

um mês que o diretor havia sido substituído, por questões políticas já que no Rio Grande do Norte as direções de penitenciárias são considerados cargos de confiança, e, portanto nomeados pelos governadores, com a posse da nova governadora, o antigo diretor que já ocupava o cargo há oito anos foi substituído, por um advogado bem mais jovem que entrou na penitenciária com o seguinte discurso “alguém que cumprir a lei e eu fui o escolhido para cumpri-la” se referindo a uma série de irregularidades que encontrou ao assumir a direção da instituição.

A atitude do novo diretor foi a de cortar todos os de regalias existentes no interior da PAMN, procurando desarticular alguns esquemas de corrupção ali existentes.

*“Eu não admito que este tipo de coisa aconteça, e tenho punido severamente os que assim procedem. Desde que assumi cerca de catorze presos foram reconduzidos do semi-aberto para o fechado, e somente um foi posto no semi-aberto. Desde que assumi, cerca de 99% das saídas foram desautorizadas, e na semana passada, até mesmo as saídas para consultas médicas têm passado por uma avaliação para serem liberadas. As revista passaram a ser realizadas com uma maior rigidez, combatendo assim a entrada de drogas e armas, além de retirarmos regalias como TVs, vídeos, ventiladores e um frigobar utilizado pelos detentos no pavilhão do regime fechado”.*

Na tentativa de quebrar todo um círculo existente dentro da penitenciária o diretor ainda removeu todos os apenados que cumpriam pena no pavilhão um, para o pavilhão dois, provocando assim, um descontentamento geral por parte dos apenados toda uma

organização social agora totalmente desarticulada, provocando reações imediatas desses apenados, reações como fugas, assassinatos e promessas de morte.

Com o fato de reconduzir para o pavilhão de segurança máxima todos os apenados condenados a cumprir sua pena em regime fechado, e que estavam no regime semi-aberto. E com a chegada de novos detentos que vinham das delegacias de Mossoró e de outras penitenciárias, registramos no final de nossa pesquisa um numero de cento e dezessete presos num que anteriormente só havia setenta, num pavilhão de dezoito celas, o que se caracteriza uma superlotação mais que trouxe para dentro do pavilhão uma verdadeira guerra, em busca do controle do tráfico de drogas dentro do pavilhão, três lutavam por esse controle, um grupo que já estava dentro do pavilhão, o grupo que foi reconduzido do regime semi-aberto para o fechado e o grupo que vinha das delegacias de Mossoró.

Para obter o controle do trafico dentro do pavilhão o grupo que vinha do regime semi-aberto, que possuía um maior poder aquisitivo e possuía influencias já que para saírem do regime fechado, segundo Juvenal condenado por trafico de drogas art. 12.

*“Existe um preço cobrado em dinheiro para que o apenado possa ficar no regime semi-aberto. Para ficar no semi-aberto os condenados pagam entre quatrocentos e até mil reais, depende das condições financeiras de cada um”.*

A estratégia adotada por este grupo foi eliminar os líderes dos dois grupos rivais, começando pelo grupo dos que já estavam no interior do pavilhão. Manoel, condenado a cento e seis anos de cadeia por vários homicídios e assaltos, nos relata um desses assassinatos:

*“Era a hora da visita quando todas as celas são abertas. Cerca de dez presos participaram do crime. Me lembro bem de*

*chocolate, demir, tico do morro, e umarizal. Os meninos chamaram ele para fumar uma maconha. Quando se sentou um dos caras deu uma gravata nele e começaram a esfaquear. Depois retiraram o fato dele, o coração, arrancaram os olhos e depois enterraram dentro da cela cobrindo com cimento. O corpo foi cortado em pedaços”.Eles salgaram o coração e colocaram numa tábua e os olhos colocaram num vidro de nescafé com água. Isso era rixa de cadeia. Paulo queixada era o líder. Eles colocaram o sangue numa garrafa de plástico e beberam com ropinol”.*

Com medo de serem os próximos o grupo que vinha das delegacias decidiram fugir. Segundo alguns relatos a fuga aconteceu por volta das 00: 30h. Do dia 24 de abril de 2003 um túnel foi escavado no interior de uma das celas do bloco I do pavilhão de regime fechado. Essa foi à primeira fuga de que se tem registro por meio de um túnel em Mossoró. Cerca de oito detentos trabalharam mais de setenta e duas horas na construção do que eles chamaram de “túnel da liberdade”.

A cela oito da ala um, do pavilhão de regime fechado, foi à escolhida pelos detentos para a construção de um buraco de mais de nove metros de comprimento e cerca de oitenta centímetros de diâmetro, que habilitou a saída de doze dos trinta detentos do bloco. O túnel começou a ser construído na noite de quinta feira. Os presos arrancaram da cela oito o vaso sanitário e utilizando uma alavanca produzida com a chapa de ferro de uma das grades, começaram a cavar. Toda a areia foi colocada sobre as camas de alvenaria da cela. Enquanto alguns cavavam, outros se encarregavam de retirar o barro.

Eles trabalharam com tranquilidade porque sabiam que, a última revista tinha acontecido no dia 21 de abril de 2003 e a próxima aconteceria na noite do dia 25 de abril de 2003. Cientes disso, os detentos utilizaram o intervalo para arquitetar a fuga. Os primeiros passos para a construção do buraco foram rápidos. Primeiro a retirada do vaso sanitário, e começaram a escavar.

O mais difícil segundo eles viria depois: transpor o muro. Aproveitando a falta de iluminação nas proximidades do muro, os doze detentos deixaram o pavilhão.

Com a morte do líder do regime fechado e com a fuga do líder das delegacias o grupo vencedor passou a mandar no pavilhão, de forma que nem os agentes penitenciários entram nesse desarmado com medo de serem tomados como reféns, isso é confirmado pelas palavras do diretor da penitenciária quando nos dizia: “não podemos colocar os agentes penitenciários dentro das celas desarmados, isso seria muito perigoso. Os detentos poderiam fazê-los reféns”. Um dos agentes penitenciários chega até mesmo a dizer que:

*“O pavilhão é comandado pelos próprios presos, já que em todo o bloco, cerca de dez das dezoito celas não têm portas. Os presos ficam por donos do pavilhão. Só não passam para fora, mas dentro é eles quem comandam. Olhe, o descontrole é tão grande que só é feita uma revista no local com o reforço policial do grupo tático de combate da polícia militar”.*

Vendo tais relatos é se verificar que a cotidianidade na PAMN se edifica a partir de laços sociais que estabelecem como parâmetros para o desenvolvimento de suas relações o respeito não só às regras que regem esse ambiente, mas o respeito à integridade moral dos indivíduos. Flávio condenando por assalto, art. 57, nos dizia em uma das entrevistas que a base para a sobrevivência na prisão é o respeito, isso se confirma quando ele afirma que:

*“Tanto eu respeito os outros, como os outros me respeitam, não é porque a gente é apenado que deixou de ser homem e nem perdeu a vergonha”.*

A organização do tempo se dá através dos horários de alimentação que estão organizados da seguinte forma café da manhã (7:00h), almoço (11:00h) e jantar (18:00h) nos intervalos das refeições a ociosidade toma conta do pavilhão de segurança máxima. Essa ociosidade só é quebrada com a realização de pequenas atividades como a limpeza do ambiente, que nos pavilhões do regime fechado é feito por internos escolhidos pela direção e/ou chefe de segurança. Todos os dias pela manhã as celas são limpas pelos ocupantes e os corredores por responsáveis pela limpeza, o lixo é recolhido pelos agentes e retirado para a área externa.

A confecção de artesanato, casinhas feitas de compensado e revestidas de pó de cerâmica é uma outra atividade desenvolvida pelos internos do regime fechado, essas peças de artesanato são geralmente vendidas pelos familiares, sendo assim uma fonte de renda para alguns. Para esses internos o di-a-dia na PAMN é regido pela realização de tarefas, internos como Orlando condenado por assalto art. 57 definem o cotidiano da instituição da seguinte forma:

*“o dia-a-dia aqui, todo mundo tem uma tarefa, quem não tem, tá mergulhado no cachimbo, no craque”*

São nesses momentos do dia que os laços sociais se desenvolvem, onde os indivíduos estabelecem suas relações, é no trabalho que se desenvolvem as conversas informais, de onde fluem as expectativas, as esperanças e sonhos. Além de ser nesses momentos também onde surgem as tramas, negociatas e atritos.

É nesse jogo que envolve reciprocidades e conflitos, nessas ações que podem em um momento serem complementares e em outros antagônicos que o mundo da prisão se edifica. Afinal, o mundo da penitenciária é feito de coerências e incoerências; composto por junções e conflitos. É um mundo aparentemente rígido graças a sua hierarquia, mas que precisa ser reafirmado, reconstruído a cada novo instante. É um mundo relacional em constante construção. O próprio fluxo de pessoas que por ai passam, com suas histórias e trajetórias distintas, apontam para ações e reações diferentes, frente à instituição e suas formas de sociabilidade. Pessoas como Lucas, condenado por homicídio art. 121 que em seu depoimento nos faz um relato de como é estar preso:

*“a gente que é preso nem sempre a gente tá com a mente no lugar, sempre ela foge vai na casa da gente, aí a gente se pergunta como é que tá a minha família e eu aqui preso não sei nem como é que tá, por isso que é bom não tá no meio de três, quatro não, porque quando a gente não aa gente não houve”.*

Essas relações são desenvolvidas no interior de espaços sociais distintos, e são desses espaços que iremos tratar no próximo ponto. Afim de que possamos apresentar o que aqui denominamos de laboratórios onde se constroem sociabilidade.

### **2.3 - A divisão espacial: o processo de construção de espaços de sociabilidade**

Levando em consideração que todo recorte espacial existe em conexão com um sistema de valores, ao passo que ambos são impensáveis sem a correlação necessária com um sistema de atividades, poderíamos pensar em uma cartografia dos espaços sociais na PAMN,

afinal os espaços por serem socialmente construídos dizem muito de quem os habita e vice-versa.

A PAMN possui particularidades bastante interessantes, uma delas se dá pela própria condição de um regime misto, que não foi pensado e estruturado a princípio dessa forma. A PAMN foi construída para receber um tipo específico de apenados, aqueles condenados a delitos menores que possuíam “bom comportamento”, isso ajudou na construção de um tipo de sociabilidade onde a vigilância da direção da penitenciária e, por conseguinte dos agentes penitenciários não era tão forte, o que propiciava uma convivência mais aberta, onde os próprios detentos organizam sua cotidianidade sem maiores interferências da direção. No entanto, com a criação dos pavilhões de segurança máxima, esse tipo de sociabilidade foi alterada, pois foram obrigados a conviver com um novo modelo de vivência social, onde a presença dos agentes penitenciários se intensifica e o medo de estar convivendo com apenados mais “perigosos” se torna uma constante, obrigando-os a reorganizar suas práticas e os seus hábitos cotidianos.

O fato de ter dois regimes em uma mesma instituição não quer dizer que eles estejam integrados, e no caso da PAMN isso realmente não acontece. Entretanto como podemos observar no primeiro capítulo o pavilhão que serve é composto por dezoito celas divididas em duas alas. Entre os dois pavilhões há um pátio para banho de sol cercado por muros altos e guaritas.

Como podemos observar nas disposições espaciais, a morfologia arquitetônica (a disposição e organização do espaço construído) é um dado revelador para a compreensão das dinâmicas internas, na medida em que abriga duas populações carcerárias distintas, que se encontram ordenadas de maneira diferentes. Uma, definida como regime fechado, encontra-se hermeticamente fechada, cercada por muros e guaritas, caracterizando-se como uma instituição total, segundo a perspectiva de Goffman: “seu fechamento ou seu caráter total

simbolizado pela barreira à relação social com o mundo externo e por proibições à saída...” (GOFFMAN: 1974,16). O fato de estarem confinados em um espaço, com direito apenas a circularem pelos corredores ou em horários marcados para o pátio onde tomam banho de sol, tendo como espaços de sociabilidade unicamente esses ambientes, faz com que possamos afirmar que a cumplicidade estabelecida por esse grupo de indivíduos, que se encontra em contato corporal quase que imediato, seja bem maior que no regime semi-aberto.

Aliás, essa é uma das hipóteses que defendemos em nossa dissertação já que o “locus” anterior de minhas observações incidiram sobre o comportamento de um grupo de apenados de regime semi-aberto na referida penitenciária. Ao final da pesquisa, pude constatar que o regime semi-aberto possui espaços variados para a prática da sociabilidade, sejam nas celas, permanecendo abertas o dia inteiro, sejam nas oficinas de trabalho, no refeitório, ou até mesmo nas salas de aula, onde a cumplicidade se torna mais diluída e os pactos possuem uma conotação bem diferente daquela que, acredito, possa se encontrar no regime fechado.

Portanto uma das questões aqui levantadas seria a de que no regime semi-aberto não se pode aplicar a noção de instituição total sugerida por Goffman, pois a relação desses indivíduos com o mundo externo existe. Em geral, esses costumam passar pelo menos um final de semana por mês em companhia da família ou de familiares mais próximos, o que implica outras dinâmicas comportamentais possíveis já que a possibilidade de vir a sair em um curto espaço de tempo existe, enquanto no regime fechado essa possibilidade não é considerada (a menos no caso de fuga). Finalmente, pude observar que as estratégias de sociabilidade eram construídas de forma mais elástica devido ao contato desses indivíduos com o mundo exterior da prisão. O que leva ao desenvolvimento de pactos bem mais diluídos, haja vista que as relações sociais ali desenvolvidas permitem uma maior negociação, além da flexibilidade dos contratos sociais firmados entre os apenados.

No regime fechado à construção da sociabilidade se dá especialmente no pátio, onde se toma banho de sol, é nesse ambiente onde as relações se fortalecem, as regras são respeitadas e construídas. O regime possui uma organização ainda maior dos espaços devido à exígua extensão. No pátio do regime fechado é onde as relações sociais acontecem. Um outro fator importante na definição dos espaços de sociabilidade é a higiene, um dos pavilhões estabeleceu como regra preponderante para a permanência nele a observação e exercício desse princípio. A não observância desse princípio pode levar o detento a ser transferido a pedido dos internos desta ala do pavilhão segurança máxima, junto a esse princípio vem à observância dos bons modos não sendo admitido, por exemplo, arrotar durante o momento em que estão fazendo as refeições, essa é uma falta grave.

### **Capítulo III: DAS RELAÇÕES DE PODER NO SISTEMA PRISIONAL**

O sistema prisional está centrado preponderantemente na premissa da exclusão social do criminoso, visto como perigoso e insubordinado. O confinamento e a vigilância a que está submetido é estrategicamente ordenado por mecanismos de opressão. Isto faz com que o Estado coloque nas prisões presos, às vezes, nem tão perigosos, mas que no convívio com a massa prisional iniciam um curto e eficiente aprendizado de violência, corrupção, promiscuidade e marginalidade, manifestada quer no comportamento dos presos, quer no dos agentes incumbidos de preservar a ordem interna. Esta situação gera o fenômeno que Donald Clemmer denominou de prisonização. Ao ingressar no sistema penitenciário, o sentenciado deve adaptar-se, rapidamente, as regras da prisão. Seu aprendizado, nesse universo, é estimulado pela necessidade de se manter vivo e, se possível, ser aceito no grupo. Portanto, longe de ser ressocializado para a vida livre, é, na verdade, socializado para viver na prisão.

As regras de funcionamento da prisão são impostas ao preso com rigor e coerção. Este, por sua vez, também dispõe de um conjunto de regras, chamado "código dos presos" e que tem vigência entre eles e é aplicado por alguns sobre os demais.

Dentro das prisões, o regime de controle disciplinar apresenta dois aspectos antagônicos: por um lado, o policiamento tático, metuculoso, que controla uma possível insubordinação, impondo ao preso o mecanismo de disciplina individualizante. Por outro lado, a universalidade do controle disciplinar que permite ao preso, conhecer seu protótipo ideal, bem como fabricar os mecanismos de poder. Assim, o preso adota um comportamento, uma personalidade de fachada, destinada a salvar as aparências e livrá-lo do sistema prisional.

Descrente da legislação vigente e em face da forma como é tratado, o preso vê com ceticismo e desconfiança a perspectiva de sua recuperação pelas regras impostas através

do sistema prisional, e desenvolve uma aguda sensibilidade aos excessos de punição que lhe infligem as precárias condições da prisão e as penas privativas de liberdade.

Os funcionários administrativos, tais como mestres de ofício, chefias, terapeutas, agentes de segurança, enfim, todo o pessoal que trabalha ou circula no interior da prisão, não dispõem, nem utilizam nenhuma arma de fogo, branca ou cassetete. Isto porque a imposição rígida de obediência às normas regulamentares, bem como a punição e a intimidação justificam, a ausência de qualquer instrumento.

A eficiência do agente penitenciário e dos técnicos pressupõe um grau de competência que só pode ser adquirido através do contato prolongado com a massa carcerária. Neste particular, porém, a relação é simétrica, já que os presos também adquirem um saber prático através deste contato. Rotina, preferências, temperamento, personalidade dos agentes e dos técnicos vão sendo destilados pelos presos.

Segundo Michel Foucault (1977), não existe uma ordem preestabelecida na prisão, que gera e controla a vida dos que estão sujeitos as normas institucionais. Os presos, por um lado, os agentes, técnicos e outros funcionários do sistema prisional, por outro, fazem concessões recíprocas, que produzem as redes de poder.

Consideramos as relações de poder fator relevante na construção de formas de sociabilidade, pois podemos perceber que estas estabelecem uma hierarquia que pode ser representada entre dominantes e dominados, observando sempre que essa relação não se dá apenas em nível de corpo administrativo e comunidade carcerária, mas se dá também entre os apenados.

Goffman (1974) em sua obra intitulada “Manicômios, prisões e conventos” nos alerta para o fato de que o mundo da prisão possui uma divisão sobre um conjunto de representações que estão intimamente relacionados à posição que o indivíduo ocupa dentro da instituição, estes indivíduos possuem formas de resignificar o mundo da prisão. Isso se dá em

decorrência das relações assimétricas aí existentes, ele divide essas representações em dois mundos, o mundo do internado e o mundo da equipe dirigente, os papéis desenvolvidos e interpretados por cada um desses grupos revelam percepções de mundo bastante singulares.

O que podemos observar durante o nosso trabalho é que as relações de poder na penitenciária se dão em nível de uma micro escala, o que nos remete as contribuições sociológicas de Foucault, quando ele se refere a uma microfísica do poder, onde o poder é percebido não como uma propriedade, mas como uma estratégia que se constitui em uma rede de relações sempre tensas para poder mantê-lo.

Essas expressões de poder foram bem observadas em duas situações a primeira revela a relação de poder imposta pelo diretor aos internos, um fato ilustrativo dessa relação, ocorreu em uma das oportunidades em que falamos com o diretor da penitenciária, nesta ocasião registramos o momento em que dois internos do regime fechado estavam sendo transferidos para o semi-aberto, isso ocorreu pela intercessão de um vereador da cidade de Mossoró, eu por motivos éticos não iremos revelar o nome, em favor desses dois apenados. Ao entrarem na sala esses dois internos que tinham uma aparência pálida, provavelmente pela falta de exposição ao sol, aparentando ter entre vinte e oito e trinta anos, assumiram uma postura de submissão, porém meio relaxada, apoiando-se sob as cadeiras que se encontravam à frente deles, essa atitude foi motivo para que fossem energicamente repreendidos, sendo orientados a assumirem uma postura ereta, com as mãos para traz, uma posição que representava naquele momento que tipo de postura deveria ser adotada, a de respeito à autoridade, a lei, representada na figura do diretor, deixando claro para todos os que estavam na sala quem era o dominante e quem eram os dominados naquela situação.

Já no que se refere às relações de poder entre os detentos, são as mais variadas possíveis. O que mais nos chamou atenção é que na PAMN as funções exercidas pelos detentos são demonstrativos de poder, os apenados ao assumirem uma determinada função

estão conseguindo privilégios como, por exemplo: os detentos que trabalham na administração tem alojamentos separados e os outros detentos quer queiram ou não os respeitam, pela sua função e estes se encontram numa luta constante para mantê-lo.

Sr. Juca, de 58 anos, que cumpre pena por homicídio e é responsável pela serraria nos dá um depoimento que confirma que é preciso usar de estratégias para que os outros o respeite em sua função de coordenador, vejamos o que ele nos diz:

*“Quando agente toma conta de uma responsabilidade, a gente tem que passar a mostrar moral pros nossos parceiros de trabalho, a gente num pode tá prozando com eles, a gente num pode ter muito diálogo com eles, até porque diz aquele ditado, quando a gente ‘dá a mão quer o pé’, entendeu como é que é, aí a gente tem que estar muito recuado devido à função que a gente tem”.*

As relações de poder são estabelecidas ainda, e de forma mais específica no regime fechado através da força física e do tempo de cadeia.

Com relação à existência de líderes se observa que na PAMN eles são bem mais sutis, embora eles afirmem não existir. Exemplo disso é o relato de Viriato, condenado por assalto art. 57 a cerca da demonstração de poder de um dos líderes do tráfico no interior do pavilhão de segurança máxima:

*“Osmanir é responsável pela venda de drogas dentro do presídio e também comercializava relógios com os apenados e foi entregue ao diretor. Como ele achou que tinha sido Itaú mandou Macion e Velho da picada matarem ele. O rato que responde pelo 57 foi quem conduziu Itaú ao “cheiro do queijo”*

*(gíria utilizada para identificar o local em que a vítima costuma ser morta). ”.*

Segundo ele a droga comercializada costuma chegar pontualmente toda semana em um veículo tipo corsa branco ou então um palio também branco “todo mundo tem conhecimento disso”. Viriato afirma que o comércio de drogas dentro da PAMN é feito exclusivamente pelos presos, Osmando e Mourinha, com o aval do carcereiro identificado como Mackenze, que foi afastado de suas funções no presídio.

Se percebe que existem detentos que eles respeitam mais, confiam mais, seja por que não são “cabueta”, ou seja, não denunciam os outros, ou porque conseguem reunir um maior número de detentos ao seu favor, isso pode ser melhor verificado no caso do regime fechado onde o código é mais severo, e os que não obedecem a ele tem que mudar de pavilhão, e é nessa hora que observamos a existência desses líderes, pois existem detentos responsáveis por fazerem esses pedidos de transferência á direção, eles são geralmente aqueles responsáveis pela limpeza, por possuírem uma maior proximidade com a direção, principalmente pelo fato de exercerem uma função dentro do regime fechado, portanto fazer a limpeza nos pavilhões do regime fechado na PAMN pode ser considerado como sinônimo de status.

Uma figura que é execrada pelos detentos é a figura do cabueta, um dos acusados de cabuetagem foi morto como vimos acima e o outro estava sendo circundado, este ultimo pediu para que fosse transferido para que o intuito não fosse efetuado. Viriato afirma que já foi ameaçado “eles já me levaram para o cheiro do queijo, quando eu percebi sai correndo e fugi”. O medo do apenado se justifica pelo fato de ser acusado de ser “cabueta” e ser “olheiro” (indivíduo responsável por registrar quem compra drogas e a quem compra, além de avisar quando o grupo tático da policia esta se aproximando para a revista, para que a droga seja escondida) do esquema comandado por um traficante adversário.

### 3.1 – Ilhas de confinamento

A regra número um para o preso sobreviver na prisão é ser humilde, sem parecer ingênuo. Obedecer à hierarquia é outra regra básica para quem pretende sair da prisão. Outra norma é quanto menos falar, melhor. E por último, o preso nunca deve ficar devendo a outro por muito tempo, pois estará correndo risco de vida.

A relativa tranqüilidade na prisão depende fundamentalmente da disposição dos presos em submeterem-se e cooperar espontaneamente com os regulamentos de disciplina e segurança. No entanto, como observa Ramalho (1983), não há cooperação sem negociação.

Essa negociação ocorre entre o preso e a autoridade legal, através de seus funcionários, em particular o agente penitenciário. O espaço para a negociação pode ser bastante amplo, desde o envio de uma simples correspondência ou a entrada de drogas no presídio. Mas todas estão voltadas para a "corrupção da autoridade". O alargamento da área para atividades ilegais pode ser o preço a ser pago pela direção do presídio para a manutenção da ordem e a tranqüilidade na prisão.

À luz dos problemas estratégicos demonstrados sobre a política penitenciária e sua tecnologia corretiva, podemos entender que toda estrutura da prisão converge para a manutenção de uma rede de poder instituída para manter o controle, a vigilância e a disciplina, o que a transforma em uma ilha de aprisionamento.

Uma breve revisão histórica explica que as práticas judiciárias e sua evolução no campo do direito penal definiam as funções da prisão como local de "penitência, sofrimento e expiação". Foi esse o princípio no qual se basearam os juristas e filantropos do século XVIII, como Howard, Bentham e Beccaria. Eles desejavam substituir aquelas funções da prisão, e transformá-la em local de "trabalho, disciplina, isolamento e de silêncio". Esta proposição se concretizou e logo se disseminou por todo o mundo.

Estes pensadores estavam preocupados, na realidade, com a legitimidade das prisões na percepção pública, e, sobretudo entre as camadas populares da sociedade.

Com efeito, a legislação penal, desde o século XIX e de forma cada vez mais rápida no século XX, foi buscar o controle social dos excluídos, incluindo-os numa massa de marginalizados e rejeitados pela sociedade.

### **3.2 – A obediência às regras: um jogo de aparências e simulações.**

Enquanto aparelho de penalidade corretiva, a prisão visa moldar os gestos e as atividades dos criminosos. A prisão volta-se não para o sujeito de direito, mas para o sujeito obediente, submetendo-o, diuturnamente, as ordens, as regras e a autoridade.

A análise pericial é entendida pelo preso como uma série de armadilhas psicológicas, portanto, ele age com grande ansiedade e apreensão. Sua grande estratégia consiste em encontrar mecanismos para se livrar desse "labirinto". Essa estratégia, segundo afirmação do preso da PAMN, consiste em "se conter para conquistar alguns benefícios". Essa brecha provocada pelo dilaceramento de relações entre o preso e o terapeuta propicia a construção, por parte do primeiro, de uma identidade forjada de aparências e simulações.

Neste momento o jogo do poder começa a ser definido, os compromissos tácitos desafiam as regras oficiais e a resistência dos presos em obedecer as normas instituídas, exige uma negociação. Esse é o ponto estratégico do sistema prisional.

Alguns presos demonstram estar *contendo-se*, para forjar uma outra imagem de si e assim conquistar alguns benefícios. Na verdade, ele mostra o que a direção e os agentes penitenciários esperam dele, pois, afinal, seguindo as normas instituídas, o preso obtém ali o "passaporte" para sua liberdade. Esse mascaramento ocorre, pois o preso sabe que deve obedecer cegamente às normas instituídas, se quiser obter um certo grau de reconhecimento

por parte da direção e da equipe pericial do presídio e se ver livre da prisão o mais breve possível. No entanto, essa "obediência cega" é apenas aparente, mascarada, artificial, ou seja, ele aprende desde logo a mistificar, a representar, encenar um papel procurando a aprovação do outro e preservando sua própria identidade. Ele finge acatar, assimilar, aprender e a respeitar, em menor ou maior grau, o que lhe for transmitido da cultura geral da prisão.

Ao mesmo tempo o agente de segurança, que na verdade mantém um contato direto e cotidiano com o preso, manifesta seu ponto de vista com relação à avaliação da equipe pericial da seguinte maneira:

*"O agente de segurança, apesar de ter uma visão contatual, diária, sua psicologia e campo de visão são um tanto restritos, não chegam ao nível de um médico, um psicólogo. Apesar de um tanto abreviado, ele tem uma visão maior, sua função permite visualizar um campo maior. Os presos podem transparecer aquela 'casca ideológica', mostrando um lado muito meigo, muito arrependido, e no fim das contas, até passar um atestado para o próprio profissional que o está analisando".(Agente de penitenciário).*

Este discurso denota uma estratégia na qual o agente de segurança "sabe" que os técnicos não tem conhecimento e experiência suficiente para definir os procedimentos de intervenção e que existem requisitos intersubjetivos que atuam no sistema prisional. Essas relações diferenciais de forças saber/poder produz, como observamos a convicção de que o preso vive outra vida inteiramente diversa da que transmite aos técnicos. Nesta ele acata, assimila, aprende e respeita, realmente, tudo aquilo que é transmitido pelos seus

companheiros, através da adoção do linguajar local, dos hábitos e costumes do grupo. São as regras da massa, as normas de convivência com os demais, que lhe darão as condições de "sobrevivência" na prisão.

O agente de segurança detém um conhecimento que não se ensina nem se transmite. Adquire-se na vivência cotidiana. Além disso, existe uma afirmação comum entre os presos de que "*depois deles, não há quem conheça melhor o sistema prisional do que o agente de segurança*". De fato, a administração do presídio é exercida, efetivamente, pelo agente de segurança que conhece a essência e o subterrâneo do presídio. Paradoxalmente, esse controle não é natural, existe uma *ordem pelo avesso* que ultrapassa, em vários aspectos, a esfera legal e envereda na área sombria do imprevisível. É no âmbito dos discursos que o funcionamento da prisão e o mecanismo de poder se apresenta de forma cristalina, como veremos a seguir, a partir do depoimento de um agente penitenciário.

*"O inexperiente vai ser sempre o prejudicado, porque qualquer coisa que venha acontecer de errado ou que sai do controle da norma, é ele que vai segurar. (...) Os mais experientes sabem disso e vão tirar proveito disso".(Agente penitenciário).*

De acordo com este depoimento, notamos que o agente de segurança executa sua própria lei, contribuindo na gestão dos ilegalismos e na produção da delinquência. Daí, apreendermos que o discurso competente do agente penitenciário se constitui num artifício do poder, um componente de astúcia, que ultrapassa singularmente a violência física, pois ela é vista pelo depoente como uma meta para se atingir os mecanismos institucionais de controle social.

Os presos procuram se acomodar nas celas da melhor maneira possível. Se a cela for coletiva, cada espaço é bem delimitado e inviolável. Este sentido de territorialidade o preso já aprende e desenvolve em sua passagem pelos xadrezes das delegacias de polícia onde, apesar da superlotação habitual, ninguém ousa pisar no colchão do outro, pois sabe que a reação será imediata. Muitas vezes, física.

É comum o preso ter televisão e rádio. Aparentemente as administrações dos presídios não colocam nenhum obstáculo para que eles se equipem com estas comodidades, mas são classificadas como "favores". Portanto, marco simbólico de privilégio, para alguns.

Teoricamente, o trabalho penitenciário é considerado um dos elementos essenciais no processo de ressocialização do preso, enfoque que se contrapõe à visão do passado, onde as atividades produtivas realizadas nas prisões se caracterizavam mais como um recurso punitivo imposto aos encarcerados.

Ao lado da análise do perfil psiquiátrico e do acompanhamento comportamental (psicológico) do preso, o trabalho penitenciário ainda serve de componente para a diminuição do tempo de reclusão, conforme estabelece o artigo 126 da Lei de Execução Penal, nº 7.210/84.

No entanto, a maioria dos presos não trabalham. Primeiro porque não é oferecido trabalho para todos, de forma que praticamente toda a massa carcerária vive na ociosidade e o trabalho é privilégio de alguns. Conseqüentemente, os presos não podem diminuir seu tempo de reclusão e ocupam esse período com atividades ilegais.

No mercado informal do presídio empresta-se ou penhora-se os mais variados objetos, vende-se e compra-se de tudo, como uma camisa, um ovo; troca-se dois maços de cigarro por um sabonete, doze maços pelo aluguel de um televisor, etc.

Se parte dos recursos que circulam na economia informal do presídio é destinada a proporcionar ao preso algumas magras comodidades, como uma refeição

"melhorada", outra parte é desviada para o jogo de cartas, do bicho e para a compra de maconha, dois itens que nunca faltam nas prisões.

A tolerância pragmática da administração e dos agentes de segurança quanto aos ilegalismos, em lugar da repressão, com sua política de "vistas grossas", proporciona a inserção de familiares nessas atividades flagrantemente criminosas, mas é condição de normalidade dos presídios.

Produtos de higiene pessoal, roupa de cama, colchão e até uniforme são praticamente escassos nos presídios, fora do alcance de muitos dos presos. Neste caso as negociações envolvem o único provedor, o agente de segurança e o intermediário, outro preso. O preso paga por esses produtos, em maços de cigarro ou em dinheiro, levado por alguém de fora do presídio.

### **3.3 – o poder em ação: as relações assimétricas na prisão.**

As prisões são objetos históricos significativos quando nos mostram, no rigor de seus rituais, os limites que governam o exercício do poder. Notamos, desta maneira, que o poder não é uma propriedade do Estado, mas uma estratégia de ação. Não é atributo, mas relação de forças que passam tanto pelos dominados quanto pelos dominantes, ambos constituindo singularidades.

O significado de poder na análise foucaultiana é que ele produz a assimetria, em vez de derivar de uma superioridade; ele se exerce permanentemente, em vez de se exercer de forma intermitente; ele se irradia de baixo para cima, sustentando as instâncias de autoridade legal; incentiva e faz produzir, em vez de esmagar e confiscar.

Como vários estudos têm mostrado, na prisão não há cooperação sem negociação e a transigência do preso. Mas trata-se simplesmente de mais um dos dilemas

inscritos na natureza da prisão que produz criminosos, e prepara-os convenientemente para ingressarem no mundo do crime. Os presos terão assim, facilidade para adquirirem instrução para a prática do crime, e se associarem, a fim de constituírem órgãos eficazes de delinqüência plural.

No curso das interações a negociação da ordem prisional não requer, nem supõe, a manipulação de ações entre dominantes e dominados, mas a negociação de rituais de forças marcado por ações, reações, fluxos, influxos, resistências, afetividade e solidariedade. Como salienta Michel Foucault (1977), a prisão se constitui numa "máquina abstrata" que opera tanto no domínio das ações discursivas como não-discursivas.

Nossa preocupação foi compreendermos as relações discursivas. As ações e reações dos atores que atuam na negociação da ordem prisional. Vimos, por exemplo, que o preso, a despeito da precariedade moral que se supõe, não aceita o desvio que lhe é imputado pelo sistema; ao mesmo tempo, ele convive com a situação de excluído, pois sabe que não terá acesso a padrões socialmente valorizados de consumo e ascensão social. Finalmente, o agente de segurança canaliza suas frustrações nas ações de "favores", na flexibilidade da vigilância/disciplina e na esfera das negociações de benefícios e privilégios com determinados presos.

Diante deste quadro o sistema penitenciário sobrevive, apesar de toda sua ruína interna. Como enfatizou Michel Foucault: *"As prisões não diminuem a taxa de criminalidade: pode-se aumentá-las, multiplicá-las ou transformá-las, a quantidade de crimes e de criminosos permanece estável, ou ainda pior, aumenta"*.

Finalizando, as formas nas quais o convívio social é partilhado na prisão faz com que esta se constitua num *locus* não só de exercício da violência, como de sua produção e reprodução. Portanto, é importante a crítica analítica e descritiva dessas instâncias punitivas para a desmistificação da eficácia das instituições penais e vislumbrarmos novas formas de

organização social. Neste sentido, inúmeros pensadores tem dado sua contribuição em analisar as práticas e o discurso punitivo moderno.

## Capítulo IV – O CORPO

Para transformar a conduta dos indivíduos, as instituições são organizadas de modo a intervir sobre o corpo humano, treiná-lo, torná-lo obediente, dócil e útil. O poder de dominação não é empregado somente em reprimir, mas também utilizado para produzir, para criar novos comportamentos sociais através dos esquemas, de vigilância, punições e recompensas.

Ao entrar numa prisão, a pessoa começa a sofrer uma série de humilhações, de forma sistemática, com o objetivo de mortificar sua personalidade, desde os procedimentos de admissão como: tirar fotografias, impressões digitais, receber um número, e em certos estabelecimentos, cortar os cabelos, deixar os seus pertences pessoais e adotando posturas de submissão, como andar com as mãos para trás.

O presidiário segue por vezes tendo que reconstruir sua auto-imagem, tendo em vista que perdeu todos os seus direitos fundamentais, como: votar, responsabilizar-se pelos filhos, perdendo sua privacidade, pois estará exposto aos olhares dos outros, no pátio, no dormitório quase sempre coletivo, no banheiro sem porta, terá que conviver intimamente com pessoas que não escolheu, suas visitas serão públicas, salvo no caso das visitas íntimas, que são poucas que as tem. Oficialmente o preso perde ainda o direito de dispor de dinheiro e, portanto de manter-se, devendo ser a sua subsistência garantida pelo Estado, que decide o que ele deve comer, em que horário, o que deve ver, o que deve ler, fazer ou simplesmente nada fazer. BETTO (1977) nos lembra que o que se passa nas penitenciárias, nas delegacias, são coisas que nem um dramaturgo é capaz de imaginar, a menos que ele seja normal e escreva seus personagens com requisitos de perversidade, embora esteja se referindo a uma realidade décadas atrás, essa reflexão ainda é bastante atual, a crueldade e perversidade com que esses seres humanos são tratados, são dignas de verdadeiras obras ficcionais, que de ficcional nada tem.

Dedicar um capítulo da dissertação a questões relacionadas ao corpo nos parece bastante necessário na medida em que é sobre ele que incidiu e ainda incide a maior parte das práticas punitivas, por mais que o discurso jurídico moderno proponha uma redução e em muitos casos a extinção de práticas punitivas que incidam sobre o corpo do apenado. De forma que no ambiente do regime fechado o corpo se transforma em um dos potenciais comunicativos, na medida em que substitui de forma latente a própria fala. Onde os gestos se tornam estratégicos na construção de uma comunicabilidade prisional, e como sabemos esse é um dos aspectos que compõem as mais variadas formas de sociabilidade.

Procurar entender o desenvolvimento potencial do corpo enquanto um vetor, que liga os indivíduos através de códigos que só podem ser decifrados dentro de uma lógica, onde só aqueles que possuem os mecanismos necessários, ou os códigos baseados em muitos casos nos gestos, mais que estão também inscritos sob o próprio corpo do indivíduo fazendo com que essas marcas imprimidas em seu corpo se tornem parte significativa de sua própria identidade.

#### **4.1 – Gestos e gestualidade: a construção de um código oficioso.**

A importância e valor do gesto e da gestualidade e as opiniões sobre o mesmo têm, variado ao longo dos tempos, ainda que se assista a um movimento tendente à redução do valor do gesto como forma de expressão / linguagem.

A separação entre os atos e as palavras tem, como de uma forma geral, uma diferença temporal. Essas diferenças se dão pelo fato de que os atos já foram realizados, enquanto que as palavras que embora possam prenunciar atos, não conseguem se transformar nestes com a mesma rapidez.

Por outras palavras, os atos ( gestos, atitudes ) aparecem no final do processo discursivo como algo já consumado, ou seja, como algo que se significa a si mesmo, despojado já ( ou desde logo ) da intermediação da palavra. Na linguagem gestual o gesto é, por si, palavra; é fator intermediário entre o pensamento e o ato que pretende significar. Os gestos podem ser princípio e podem ser fim do processo discursivo; bem como também pode ser, linguagem, ou seja, representação. Assim o que temos é o que alguns linguistas afirmam ser, linguagem gestual, esta pode estar inserida no campo mais vasto da gestualidade não deve nunca ser confundida com esta embora nela esteja incluída.

Os gestos da linguagem gestual, tal como as palavras da linguagem vocal, podem ser entendidas como estando desligadas do contexto da realidade imediata e podem existir, de certa forma, por si mesmos. Ou seja, podem existir sem significarem por si mesmos absolutamente nada. Podem, neste caso, as palavras / gestos serem considerados como meras abstrações, como se fossem números desligados de qualquer entidade que lhes dê significação.

Falar de linguagem gestual é, antes de mais, falar de um tipo de linguagem cujos princípios básicos - em termos de integração desses componentes num campo mais vasto que é a relação social ou as necessidades decorrentes da relação social - não diferem substancialmente de outras formas de linguagem.

Entendendo que a linguagem é - para além de ser expressão interna do pensamento - uma forma de comunicação de processos cognitivos tendo em vista a exteriorização dos mesmos, falar por gestos ou falar por uma outra forma qualquer será, em princípio, o mesmo.

Na verdade, “falar” de uma outra forma qualquer implica a submissão aos signos. Observando a influência recíproca que é exercida entre a forma e o conteúdo em

qualquer contexto. Reconhecer que, diferentes sistemas de expressão implicam no manuseamento de conteúdos e de capacidades de linguagem diferentes, implicam simultaneamente ainda, em uma relação com a realidade quer dos conteúdos e das formas quer ainda uma relação estreita com a capacidade de manuseamento desses conteúdos e dessas formas. Nesse sentido é possível se afirmar que um determinado tipo de linguagem como a linguagem gestual, é acima de tudo uma técnica, e, logo, uma formulação aplicada ou a aplicar.

Um sistema de linguagem está dependente de todo um conjunto de fatores que interagem historicamente e cuja diversidade é muito ampla. Contudo poderemos sempre referir como sendo um fator determinante para a constituição de um sistema de linguagem o grau comparativo de capacidades dos utilizadores / autores da referida linguagem.

O poder da palavra e da oralidade parece-nos aqui tão determinante como ainda o é considerada hoje para o escalonamento da aceitação da deficiência. Quem não se expressa verbalmente, por incapacidade ou mesmo por vontade, sai diminuído no confronto com os detentores / utilizadores da oralidade.

A definição precisa do conceito de linguagem, como ato racional e determinado em alguns casos pela vontade, é um dos pontos que ajudam no entendimento da idéia de linguagem gestual.

Uma linguagem não é um sistema desgarrado de atitudes (gestos) ou palavras, e as leis da natureza que originam um conjunto de atitudes que, por serem constantes ( ou, pelo menos repetidas ) parecem pertencer a processos lógico.

Assim, o conceito de gesto, de gestualidade, de linguagem e / ou comunicação gestual não foge ao mundo equívoco que envolve toda a linguagem. Tal como há palavras que nada significam por si sós, e que apenas adquirem significado quando juntas com outras

palavras existem também interjeições que, de certa forma, se podem considerar despidas de significado e que, mesmo juntas a palavras nada significam enquanto tal. São estas manifestações involuntárias verbais. As suas correspondentes, na gestualidade, são as atitudes ou atos também involuntários.

Desde muito cedo na sua vida o homem sentiu vontade de interpretar aquilo que se passava à sua volta. Dessas interpretações algumas têm uma ligação forte com a realidade, outras são apenas suposições através das quais se afirma que o ato ou a palavra "x" afirma "y ou z". Tais interpretações decorrem basicamente das convenções que influenciam em nossa forma de agir e pensar. Em nosso cotidiano elaboramos discursos, e quase sempre não nos damos conta do que estamos falando, não pensamos no significado ou sentido dos discursos que produzimos, acreditamos simplesmente que estes estão dentro de uma ordem tão bem ordenada que não necessitamos compreender o que está por trás daquilo que formulamos.

A linguagem é acima de tudo um processo lógico e ordenado de símbolos (verbais, gestuais, simplesmente sonoros, plásticos, etc.) que tem por objetivo o estabelecimento de comunicação. Se a comunicação, por si, não é linguagem, muito menos será linguagem aquilo que não é comunicado.

Não vamos aqui deter-nos sobre o aspecto em que o emissor é também o receptor (quando se fala para nós mesmos) porque falaremos desta questão à frente, mas vamos sim referir-nos agora ao aspecto inverso, ou seja, quando, no processo chamado de comunicativo, o receptor é simultaneamente o emissor.

É o que acontece quando se interpreta algo (gesto ou palavra) sem que exista a garantia de que a palavra ou gesto praticado por outrem tenha aquele significado que o

observador (receptor) interpreta com a sua subjetividade, exercendo em simultâneo o papel de emissor, pelo menos de uma forma opinativa.

A intervenção da vontade humana torna-se condição essencial para que exista linguagem: e, mais importante que isso, é essencial que essa vontade seja manifestada, por gestos ou, por outras palavras, fazendo com que esta essa vontade seja comunicada.

A intervenção da vontade humana define-se normalmente através do termo premeditação, que conforme ele mesmo nos indica, em termos etimológicos, define uma pré-determinação, uma pré-definição, uma pré-racionalização, breve, uma escolha. A intervenção da vontade humana implica a existência de um julgamento prévio do ato a praticar seja ele gesto ou articulação de palavras.

Os gestos reflexos, instintivos, e outras manifestações gestuais, quando involuntárias, ou quando carecem da vontade do indivíduo (ainda que esta não seja uma vontade absolutamente livre e arbitrária), não constituem, na verdade, linguagem, mesmo que outros posteriormente venham a interpretá-los como tal. O termo linguagem, para ser utilizado, implica a existência de um processo lógico, ordenado, racional. Tudo o que saia destes parâmetros não pode ser considerado linguagem.

Contudo, e conforme já referimos, a questão nem sempre é vista desta forma linear. Para além de produzir linguagem processando logicamente, ordenadamente e racionalmente um conjunto simbólico, o homem procura interpretar manifestações que, não sendo volitivas, lhe aparecem como sendo processos de linguagem. O fato de se adquirir e tomar posse de um conjunto de manifestações (verbais ou gestuais) implica a "passagem" pelo processo cognitivo humano, ou seja, assume-se como sendo nosso aquilo que por outros foi inspirado, passando a ser nosso.

A gestualidade no universo relacional da prisão assume um papel de extraordinária relevância na medida em que a impossibilidade de verbalizar determinadas idéias, projetos e resoluções se tornam um risco para a consolidação e manutenção de grupos no interior da instituição carcerária.

Como vimos anteriormente um dos pilares da organização social no ambiente prisional é o pacto de silêncio, firmado entre os seus pares e destes com seus grupos. Uma das formas encontradas pelos encarcerados para fugir da observação constante de seus atos e movimentos no interior da prisão foi, foi construir um código oficioso de normas, e sanções as normas descumpridas, como já vimos. Todavia é necessário observar que grande parte desse código não é desenvolvido verbalmente, ele é fruto do desenvolvimento de uma linguagem gestual desenvolvida por estes apenados para estabelecer níveis de comunicação que não sejam detectados com facilidade pelos agentes penitenciários.

Um dos agentes veiculadores desses gestos são os apenados, que exercem um tipo de função primordial no esquema de tráfico de drogas no interior da prisão, ao chamados “olheiros”, responsáveis pela comunicação imediata de qualquer movimento suspeito dos agentes no sentido de desenvolver qualquer tipo de revista no interior das celas, correndo-se o risco da droga ser toda apreendida e o dono cumprir mais tempo de cadeia, por mais um delito cometido.

A gestualidade foi desenvolvida para não chamar a atenção, os gestos são quase sempre contidos, procurando em movimentos mínimos expor o maior número de informações possíveis. Na maioria dos casos eles devem ser desenvolvidos fora do alcance visual dos carcereiros, pois os carcereiros mais experientes já conseguem decifrar tais códigos, o que pode implicar em operações retaliatórias.

Além de servir para a comunicação entre os presos, alguns gestos também são motivo de censura e identificação. Um dos gestos involuntários que comumente fazemos, e que é profundamente rejeitado pelos apenados, é o ato de tocar com a mão o corpo do apenado, uma das prerrogativas para estabelecer um bom diálogo e um bom relacionamento é nunca se encostar a um apenado, principalmente se esse indivíduo for do sexo masculino. Passei por essa experiência, quando depois de uma das entrevistas, conversávamos eu e Jorge, um dos meus entrevistados, que posteriormente viria a ser meu informante na penitenciária, e involuntariamente resolvi agradecê-lo, tocando em seu braço, recebi um silêncio como resposta e uma incomoda sensação de ter feito algo de errado, pois o seu olhar e a fisionomia do seu rosto me dizia que aquele não era um gesto aceito, depois nunca mais toquei em nenhum outro apenado. Observei que esta não era uma prática comum, um dos únicos toques que pude perceber como permitidos dentro daquele universo relacional foi, o de apertos de mãos cordiais. Demonstrando claramente a relação desses homens com sua masculinidade.

Outro gesto impensável na prisão está relacionado ao dia de visitas, em especial ao que se refere às visitas íntimas, um dos momentos é possível observar um certo requinte nos gestos. Se existe uma coisa que os presos respeitam é a mulher de um outro preso. Jamais em hipótese alguma um preso pode se dirigir à mulher de um outro preso sem autorização prévia do seu companheiro, quando os casais se encaminham para o prédio onde ficam as salas que servem à visita íntima, a atitude é a de desviar o olhar ou baixar a cabeça dessa forma não haverá possibilidade de ser acusado de estar paquerando a mulher do outro. Essa regra jamais é desobedecida, pelo menos nos dias de visita em que lá estive, não importa quem seja a mulher, pode ser esposa, noiva, namorada ou até prostituta, o procedimento será sempre o de tratá-las com gestos que indiquem respeito.

A relevância dos gestos também é evidenciada também é evidenciada no que se refere às relações de assimetria entre equipe dirigente e apenados, ou aqueles que

caracterizam como autoridade, a postura de um apenado diante do diretor, do advogado, da assistente social ou do juiz da vara de execuções penais são sempre posturas que remetem ao que as autoridades convencionaram chamar de “postura de respeito”. Na maioria dos casos em que presenciei esses contatos, os apenados estavam de mãos para traz, numa postura ereta e com a cabeça baixa, o gesto de se apoiar em algum objeto como mesa ou cadeira, é automaticamente repreendido, e sentar-se é um ato que só deve ser realizado com uma autorização prévia. A mesma postura foi encontrada quando dos primeiros contatos e entrevistas, quando éramos classificados como autoridade, mas felizmente tal atitude aos foi sendo desconstruída.

#### **4.2 – Cicatrizes e tatuagens: marcas de uma vida, inscrições identitárias.**

Visitar uma penitenciária é se deparar com sujeitos, os mais diferentes possíveis, com histórias de vida singulares. No entanto, o que mais nos chamou atenção no desenvolvimento de nosso trabalho de campo foi à constatação de que suas histórias de vida, não estão somente gravadas em um recôndito lugar de suas mentes, elas se apresentam de forma latente e pungentes inscritas em suas peles. Cada tatuagem, cada cicatriz, sejam elas pequenas ou grandes remetem a um período da sua vida, são verdadeiras marcas que os fazem lembrar de sua vida, sendo até certo ponto inscrições que possuem um caráter identitário, por representarem suas visões de mundo, suas leituras da vida.

As tatuagens mais comuns são de sereias, “mulheres peladas”, seguidas por tatuagens de cunho macabro como caveiras, caveiras com punhais que lhe transpassam, serpentes enroladas em espadas ou punhais, encontramos com bastante frequência a folha da maconha, também são comuns imagens de cunho religioso como a cruz, Jesus cristo, as mais

variadas nossas senhoras e por fim as tatuagens que remetem a pessoas que em algum momento eles tiveram, algum tipo de relacionamento conjugal, geralmente nessas tatuagens estão escritos os nomes dessas pessoas.

Tais tatuagens são reveladoras do perfil dos apenados que circulam no universo relacional da PAMN. A masculinidade é uma característica que deve ser exibida em todos os momentos, a cadeia, por assim dizer é um espaço que exala testosterona por todos os cantos e recantos, e uma forma de afirmação convincente é inscrever em sua pele imagens que lhe remetam essa masculinidade, como no caso das sereias, e mulheres nuas encontradas tatuadas em alguns apenados.

Tatuagens que remetem a algum tipo de credo religioso são comuns e estão sempre relacionados à crença de que aquela imagem pode de alguma forma lhe servir de proteção. Sempre que perguntados sobre o porque da imagem de Jesus Cristo ou de Nossa Senhora, a resposta era a de que tais imagens os protegia. Essas espécies de talismãs são comuns na carceragem, é comum vermos detentos com terços marianos pendurados nos pescoços.

As tatuagens que remetem a figuras macabras como caveiras, caveiras transpassadas por punhais ou espadas, e serpentes enroladas em torno de espadas. São representativas de alguns grupos de apenados, as caveiras quase sempre são adotadas por matadores, homicidas. A caveira transpassada pelo punhal é geralmente associada a matadores de policiais, enquanto que a serpente também utilizada por homicidas é geralmente relacionada a matadores de aluguel, representando as tocaias armadas por a espera de suas para dar o bote, essa tatuagem estava no braço de Reinaldo, 42 anos, condenado por vários homicídios, em entrevista ele nos dizia que: *“matar um ser humano é a coisa mais fácil que existe. Basta apenas conhecer o ponto fraco dele, aramar uma tocaia e executar o serviço”*.

As tatuagens e cicatrizes são como diários impressos em suas peles, são símbolos reveladores de momentos felizes ou não de suas vidas. Histórias como a de Jorge, 38 anos, cumpre pena por homicídio qualificado. Em uma das conversas que tive com Jorge, me chamou a atenção, o fato dele não se arrepender pelo crime que havia cometido, não sabia eu que ele cumpria pena por um crime passional. Quando lhe perguntei, em que artigo ele estava enquadrado ele, ao invés de me dizer o número do artigo do código penal, como todos os outros faziam, ele me mostrou uma tatuagem no ombro, de cor meio azulada, que parecia ter sido feita por ele mesmo, e me disse “nesse”. Então pedi que ele me explicasse melhor. A tatuagem que ele trazia impressa em seu corpo, era de um coração com as iniciais da mulher ele vivia e pô quem ele dizia ser apaixonado, esse coração era transpassado não por uma flecha, mas pelo desenho de um facão. Ele me explicou que aquela tatuagem havia sido feita por eles dois, e que ele há havia advertido de que se ela o traísse, ele a mataria, e foi o que aconteceu. Ele “caiu” (gíria utilizada referente ao fato de haver sido preso) por haver arrombado uma residência e roubado alguns objetos, então teve que cumprir pena, e dentro da cadeia ele soube que ela havia arranjado um outro homem, então com a condicional nas mãos cumpriu a promessa que havia feito.

Existe ainda a folha de maconha geralmente associada ao tráfico, embora seja comum em vários outros detentos. Além disso, existem os indivíduos que juntam todos esses símbolos em seu corpo.

As cicatrizes assim como as tatuagens são inscrições identitárias, que diferente das tatuagens remetem sempre a momentos difíceis, momentos de dor. São quase sempre resultado de brigas, de tentativas de homicídio, de tiroteios contra a polícia, ou mesmo resultado de torturas pelas quais esses indivíduos passam, desde o momento em que são presos, passando pelas delegacias até chegar às penitenciárias. A tortura apesar de tantas campanhas de sensibilização e até de exigência do cumprimento dos direitos humanos, ela é

fato e ainda está enraizada no sistema carcerário brasileiro, estando presente em todas as suas esferas.

Um dos apenados que mais me chamou atenção por conta de suas cicatrizes, foi Aduino, 23 anos, que cumpre pena por tráfico de drogas. Ele possuía três grandes cicatrizes no tórax, e uma menor nas costas, essas cicatrizes haviam sido resultado, de cirurgias para a retirada de cápsulas de balas, uma delas havia atravessado o seu corpo, daí a existência da cicatriz nas costas. Essas cicatrizes segundo Aduino foram resultado de uma troca de tiros com policiais, que foram fazer uma “batida” na “boca de fumo” que ele comandava. Da troca de tiros resultou as três balas que atingiram seu corpo.

Portanto, o que podemos verificar é que de alguma forma essas marcas traduzem momentos da vida desses indivíduos que jamais poderão ser extraídos de sua memória, já que as cicatrizes e tatuagens são como inscrições permanentes e os fazem lembrar de como estas inscrições fazem parte de sua identidade, ou mesmo como nos aponta ANTHIAS (1998), das possíveis identidades que ele assumiu durante toda a sua existência.

Segundo Berger e Luckmann é na relação entre o indivíduo e a sociedade que se desenvolve um fenômeno social psíquico de extrema importância para as Ciências Humanas e Sociais, qual seja: a construção de identidades. Embora sendo um elemento chave da realidade subjetiva, esta está sempre estabelecendo uma relação dialética com a sociedade, pois as identidades são determinadas em grande parte pela estrutura social.

Essa discussão pode ser reforçada pelas contribuições de Durkheim acerca da consciência coletiva e consciência individual. A consciência individual segundo ele é aquela associada à própria individualidade, que é inerente ao indivíduo, que o define e o faz diferente dos demais. É, em simples palavras, a consciência particular de cada indivíduo, sua identidade. É onde acontece o processo de construção do eu com vistas à representação que ele faz de si mesmo. A consciência coletiva, por sua vez, representa uma consciência situada

fora e acima das contingências individuais, exterior ao indivíduo, “uma consciência de consciências”, consoante Durkheim, que as distingue e as delimita:

“Já vimos como em cada uma de nossas consciências existem duas consciências: uma que é comum ao nosso grupo inteiro que, por conseguinte, não somos nós mesmos, mas a sociedade em nós; a outra, ao contrário, só representa o que nós somos, naquilo que nós temos de pessoal e de distinto, o que faz de nós um indivíduo...” (DURKHEIM, 1995: 34).

“O indivíduo é a expressão da coletividade. (...), o indivíduo ainda é a expressão da coletividade. A estrutura desta impõe a cada um, uma responsabilidade própria. Mesmo na sociedade que permite a cada um ser o que é individualmente, há uma parte, maior do que acreditamos, de consciência coletiva presente nas consciências individuais. A sociedade de diferenciação orgânica não se poderia manter se, fora ou acima do reino contratual, não houvessem imperativos e interditos, valores e objetos sagrados coletivos, que vinculassem as pessoas ao todo social”.(ARON, 1989: 307).

Durkheim não chega a definir claramente o que vem a ser a representação coletiva. Em alguns momentos ele faz a menção ao assunto, mas não define com precisão, guardando sempre uma névoa sobre o significado, dos quais destaco o fato de que:

“... As representações coletivas são o produto de uma imensa cooperação que se estende não apenas no espaço, mas no tempo também; para fazê-las, uma multiplicidade de espíritos diversos associaram, misturaram e combinaram suas idéias e seus sentimentos; longas séries de gerações acumularam aí sua experiência e sua sabedoria”.(DURKHEIM, 1996: 158).

O conceito de representações coletivas se diferencia ao de consciência coletiva porque este último é mais apropriado às sociedades segmentárias, onde todos os indivíduos tinham os mesmos objetivos, pendores, ocupações e princípios comuns de existência, onde

reinava uma consciência totalitária que impunha sanções repressivas a quem violasse essa forma coletiva de ser e de agir. Na sociedade moderna, regida pela divisão social do trabalho, onde predomina a solidariedade orgânica, a consciência individual passa a prevalecer, muito embora ainda emanem tanto efeitos coercitivos sobre os indivíduos como ainda se evidenciem fenômenos de consciência coletiva cujas manifestações concretas as representações coletivas.

Acerca deste assunto, escreve Raymond Aron: “Os conceitos são representações impessoais porque são representações coletivas. O pensamento coletivo é diferente, por natureza, do pensamento individual, e os conceitos são representações que se impõem aos indivíduos porque são representações. Além, enquanto representações coletivas, os conceitos apresentam um caráter imediato de generalidade...” (ARON, 1989: 333)

A relação dialética dá sustentação e sedimenta os indivíduos, dentro de uma realidade social determinada. Essa relação é ainda mais evidenciada quando tentamos visualizá-la nas penitenciárias, pois esse conflito entre o coletivo e o individual, é muito mais presente, devido em especial a uma forte coerção que procura homogeneizar práticas, hábitos e costumes, habilitando os indivíduos ao convívio social no ambiente prisional. Porém, não é sempre que os apenados estão aptos a essas interferências, pois estes enquanto seres humanos. Pois por mais força coercitiva que exista em um determinado grupo social haverá sempre espaço para a interferência das subjetividades tanto na sua manutenção quanto na sua transformação.

A discussão sobre questões referentes à identidade tem assumido um papel importante nas Ciências Sociais, pois são elas em grande parte representativas da estrutura social. Como nos diz Stuart Hall: “A identidade, costura o sujeito à estrutura. (HALL: 1999; 12) Pois na medida em que internalizamos significados e valores que estão presentes nela estamos de certa forma “... alinhando os nossos sentimentos subjetivos com os lugares objetivos que ocupamos no mundo social.” (HALL: 1999; 12)

Segundo Roberto Cardoso de Oliveira a noção de identidade contém duas dimensões: uma social e uma individual. Estas duas dimensões segundo o autor encontram-se interconectadas sendo possível tomar essas duas dimensões como parte de um único e inclusivo fenômeno, situado em diferentes níveis de realização, devendo ser estudada enquanto um fenômeno bidimensional. Pois, "... a importância de tomar a identidade como um fenômeno bidimensional permite, por outro lado, incorporar as contribuições dos estudos psicológicos, especialmente relevantes para a descrição dos processos de identificação, mantendo-nos fiéis ao princípio durkheimiano de explicar o social pelo social" (OLIVEIRA: 1976; 4).

Essa bipolaridade dá ao conceito de identidade um conteúdo marcadamente reflexivo tendo em vista que ela supõe relações sociais, tanto quanto um código de categorias destinadas quase sempre a orientar o desenvolvimento dessas relações. Nesse sentido, poderíamos trabalhar a idéia de identidade não como uma essência em si, mas como um processo, mas como um processo que está constantemente se transformando, se desenvolvendo, se reatualizando, daí a idéia de trabalharmos com processos identitários, tendo em vista que esta não é estática, pronta e acabada, que possa vir a ser um dia totalmente destruída. Quando muito ela pode ser repensada, mas nunca acabada. Sendo assim, não há sentido em se considerar os presidiários como indivíduos que perdem deterioram suas identidades ao entrarem em contato com o mundo da prisão como quer Goffman.

Os apenados não só ampliam suas identidades como também as suas identificações, aqui entendidas como, aquelas características sociais atribuídas pela sociedade para classificar os indivíduos em tipos sociais específicos designando, para estes, papéis sociais também específicos. As identificações são marcas sociais necessárias ao desenvolvimento das identidades, pois elas são as impressões sociais emitidas a respeito de

um indivíduo ou grupo social. O que significa dizer que a discussão sobre identidades implica na afirmação do nós diante dos outros.

A identidade se constrói a partir dessa oposição. Nesse sentido o outro teria papel fundamental, pois, ele seria, para usarmos uma metáfora, um espelho a partir do qual os indivíduos se visualizam. Isso fica melhor evidenciado por Cardoso de Oliveira (1976) quando afirma que “Quando uma pessoa ou grupo se afirma como tais, o fazem como meio de diferenciação em relação a alguma pessoa ou grupo com que se defrontam (...) a identidade não se afirma isoladamente (...) ela se afirma negando a outra identidade (OLIVEIRA; 1976; 5-7). Sendo assim faz sentido se falar em produção de identidades e por conseguinte identificações dentro do ambiente prisional, pois, como vimos, o indivíduo ao entrar na penitenciária se vê compelido a adaptar-se a uma estrutura social que já se encontra organizada, sendo necessário incorporar hábitos e costumes que não necessariamente desenvolvia antes de entrar nessa instituição. Estando os apenados em um constante processo de definição e redefinição de suas identidades deixando clara a idéia de contextualização e situacionalidade.

Dentro e fora são categorias fundamentais para se entender as identidades penitenciárias, se assim podemos colocar. Fator preponderante para entendermos os processos identitários, são as identificações. Muito raramente os apenados se tratam com o seu nome original, João, Juca, Alessandro, etc. Nos casos em que são tratados dessa forma há sempre um complemento para tal nome, que geralmente está relacionado à relacionada à atividade que ele exerce no pavilhão em que está cumprindo pena. No entanto, as identificações mais comuns, e por isso mais utilizadas entre os apenados, são as que relacionam eles ao artigo do código penal no qual se encontra inserido.

Muito já se caminhou e progrediu na discussão acerca da identidade ao ponto, de alguns estudiosos apontarem para o fato de que no mundo moderno e globalizado o

indivíduo já não possui uma base dura consistente em que possa se apoiar, a sua localização e posição é agora fluida..

Esses argumentos levam a um redirecionamento da localização do indivíduo. Este indivíduo se apresenta agora em lugares diferentes dentro de hierarquias e condições sociais diferentes. Estamos sendo constantemente classificados e rotulados e na medida em que isso acontece à identidade já não pode ser considerada única, mas multifacetada. Desta forma, podemos ser ao mesmo tempo um operário da indústria e negro, ou branco, ou índio; ou mesmo jovem ou velho; ou ainda mulher ou homem. Enfim anexo à categoria classe social, outras categorias podem se fazer presentes e o casamento destas podem levar a um tipo de relação de poder específica das “cartas” ou identidades que em determinado contexto e situação temos para jogar, estas podem em alguns momentos me beneficiar enquanto em outros podem prejudicar.

Floya Anthias (1998) vai observar que um dos aspectos relevantes das identidades é que estas são contextuais e situacionais e são constituídas por camadas que podem ser utilizadas em ordens e ocasiões diferentes para obter resultados. Estas camadas da identidade são importantes por revelarem a posição do indivíduo na ordem social, pois se relacionam com as chances que têm na vida ou com as relações de poder que está submetida. Relacionando-se com a estrutura de desigualdade no interior das formações sociais, produzindo resultados sociais, que envolvem um complexo de vantagens e desvantagens.

As posições que os indivíduos ocupam em um determinado tipo de situação ou estrato social influenciam a discussão acerca da construção de identidades, pois além de observar o seu aspecto relacional como Barth e Oliveira (1976), ela também deve ser observada em seu aspecto contextual e situacional o que possibilita o indivíduo manipular suas identificações, como bem observa Bauman, de acordo com as situações em que se apresentam cotidianamente.

A identidade então, segundo Michel Agier possui hoje um caráter profundamente construído, processual e situacional. Ela é antes de qualquer coisa um jogo onde os indivíduos se apresentam com múltiplas identidades correlacionadas ou não, de acordo com o contexto do “jogo relação” que hora se apresentam de acordo com as posicionalidades destes indivíduos. O que pode nos levar segundo AGIER (2001) a uma assertiva: “quanto mais nos diferenciamos, mais nos identificamos com os outros, que também estão se diferenciando”.

Sendo assim parte-se do princípio apurado por Lévi-strauss de que só existe uma identidade possível de ser considerada como verdadeira, a identidade do humano, que possibilita todas as interlocuções possíveis entre culturas, classes sociais ou mesmo grupos sociais com suas patologias e virtudes, significando assim conforme Agier, “que esse mínimo de identidade permite o diálogo entre todos os humanos, de forma simétrica e que o universalismo da identidade existe somente através das múltiplas socializações, localizações e com o risco permanente dos particularismos excessivos”.(AGIER, 2001: 27).

Entendemos pois, que é possível colocar os penitenciários como ilustradores destas reflexões, por compreender que a partir do momento em que estes são inseridos nesse grupo passam por rotulações, estigmas e se preferirmos por um processo de identificações, que vão quase sempre desembocar em “resultados”<sup>1</sup> não muito vantajosos para esses indivíduos. No entanto, é válido observar que esse grupo também possui suas divisões sociais, suas desigualdades. Um exemplo disso é o estudo realizado por Adorno (1995), intitulado “Discriminação racial e justiça criminal em São Paulo” em que o pesquisador irá identificar fatores que implicam no maior ou menor acesso à justiça criminal no estado de São Paulo observando-se o fator racial, de onde ele conclui que a cor é um poderoso instrumento de discriminação na distribuição da justiça, o que significa dizer que os agentes judiciários como:

---

<sup>1</sup> Os resultados a que nos referimos são aqueles lembrados por Anthias em *Rethinking social divisions: some notes towards a theoretical framework* de 1998.

juízes, promotores, delegados e investigadores se utilizam de uma série de rotulações ou identificações reunidas em preconceitos para “carregar nas tintas” quando tem que elaborar um relatório, um parecer ou uma sentença para um indivíduo negro que cometeu algum tipo de delito.

---

## **Capítulo V – “O PIOR DO PIOR”: OS PERSONAGENS EXCLUIDOS DO CONVÍVIO NA CARCERAGEM**

Acredita-se que a penitenciária é um corpo uniforme de seres humanos estritamente iguais, esse tipo de raciocínio é extremamente equivocado, o fato de estarem em um espaço confinados e cumprindo pena, não significa dizer que são iguais, nesse capítulo buscamos apresentar uma população carcerária, ou como quer COELHO (1987) uma comunidade dos cativos, guiada por um código moral bastante rígido, e os personagens que aqui apresentamos são exemplos contundentes das características morais que possuem maior relevância no espaço da carceragem. A solidariedade expressa na rejeição da figura do “cabueta” que com suas informações podem vir a prejudicar ainda mais os “parceiros” que cumprem pena mesmo que o indivíduo delatado seja, seu rival, ou seu inimigo. O valor da honra e o cuidado com suas mulheres expressos na total ojeriza que a comunidade dos cativos tem da figura do estupro. A centralidade da questão da masculinidade expressa no tratamento dado aos travestis quando tal comunidade descaracteriza ou desconsidera, o travesti enquanto homem sendo reconhecidos pelo termo “mulher de cadeia”. Ou mesmo quando, observam no olheiro um perigo para estabilidade do grupo pelo fato de ser um delator em potencial.

Criam-se grupos estigmatizados não só fora da prisão, mas dentro também, cada grupo com um grau de intensidade, tanto que a alguns é negado terminantemente o convívio como no caso dos estupradores que se faz necessário celas no caso da PAMN, ou pavilhões inteiros como no caso da casa de detenção em São Paulo, outros como os travestis são aceitos desde que dentro de uma outra condição humana a de submissão ao macho provedor e dominador. A criação de tais grupos revelam que aos atos ilícitos se agregam outras categorias que podem levar o apenado a cumprir dois tipos de pena a oficial retratada

no tempo de encarceramento a que está sujeito e um oficioso resultado das sanções desenvolvidas pela comunidade dos cativos. As categorizações elaboradas pelos apenados para diferenciar-se dentro do ambiente prisional se tornam relevantes na medida em que classificam os indivíduos dentro de tipos sociais específicos, designando para estes papéis sociais também específicos, e com isso possibilitam a detecção de valores, princípios éticos/morais que estruturam o mundo prisional.

### **5.1 – O cabueta**

Talvez o personagem mais execrado do cotidiano na prisão, cabueta transformação da palavra alcagüete, que significa delator, sujeito que denuncia os planos de um grupo, revela segredos de um parceiro.

Na penitenciária impera a lei do silêncio estabelecida através do pacto do secreto como vimos anteriormente. No entanto, estes pactos são quebrados por indivíduos que procurando vantagens se arriscam em quebrar tal pacto, geralmente são indivíduos que pertencem a algum grupo dentro da cadeia e que por algum motivo se sentiu excluído ou traído pelo grupo a que pertence, muito dificilmente o cabueta é um sujeito isolado dos outros indivíduos, afinal de contas o que lhe caracteriza é fato de dispor de informações, sejam elas valiosas ou não, mas que geralmente o são, e que se descobertas podem deflagrar, algum tipo de conflito.

O cabueta possui uma característica relevante, ele se encontra no meio de uma relação quase sempre assimétrica entre comunidade dos cativos e equipe administrativa da penitenciária. Ele sempre está sob o fio de uma navalha, se encontra em uma região onde qualquer deslize pode lhe ser fatal, comprometendo sua relação com um dos grupos acima citados.

Esse personagem em muitos casos é um indivíduo que sabe muito bem se camuflar, sendo um bom observador, procura fornecer as informações certas para as pessoas certas para que com isso venha a ter algum tipo de benefício, para si, geralmente as conquistas de benefício são individuais já que esta prática se torna desprezível para a comunidade dos cativos.

A ojeriza desenvolvida para este sujeito pode ser observada no livro autobiográfico de Luiz Alberto Mendes, “Memórias de um sobrevivente”, onde fica evidente que desde as instituições correcionais para crianças e adolescentes, passando para as que cuidam de jovens até a penitenciária, a não delação é uma atitude que se deve conservar para que se conquiste respeito no meio prisional, malandro de verdade é aquele que sofre torturas, passa por privações mais jamais denuncia outro malandro mesmo que o sujeito queira lhe matar, ou lhe impingir algum tipo de sofrimento físico. Ele nos revela estratégias desenvolvidas pelos internos destas instituições, em que vale inclusive esconder ferimentos para que este não seja obrigado a revelar quem havia sido o agressor.

O cabueta é um indivíduo que tem perfeita consciência das sanções que sofrerá se for descoberta a sua delação, no entanto a necessidade de obter vantagens lhe faz correr o risco. Tornando-o uma pessoa desprezível por não conseguir desenvolver nenhum tipo de valor humano, por mais que tenhamos presentes que todo preso é meio um animal irracional a prática da convivência cotidiana na prisão irá nos revelar que sentimentos humanos bastante arraigados estão presentes nesses indivíduos. Talvez o fator que nos leve a pensar estes indivíduos enquanto selvagens seja a não possibilidade de relativização de seus valores, a simples possibilidade de esgaçamento de tais valores está fora de qualquer espécie de cogitação.

Entretanto é necessário se observar que tal personagem se faz necessário para o equilíbrio de forças no interior do ambiente prisional, afinal de contas este indivíduo alimenta

a sensação da equipe dirigente de que de alguma forma estão tendo acesso ao interior da organização da comunidade dos cativos, e que desta forma poderá controlá-los, através de informações que venham acarretar em aumento de pena, algo extremamente doloroso para qualquer apenado o fato de passar se quer um dia a mais do que o previsto na prisão.

## 5.2 – O estuprador

O estuprador diferente das demais figuras discriminadas na prisão é um indivíduo que se caracteriza a partir da denominação de um crime previsto pelo código penal brasileiro, o estupro que pode ser caracterizado como: “Relação sexual forçada, sem o consentimento de uma das pessoas envolvidas”. Aliás, vale lembrar que o crime de estupro está tipificado no Código Penal brasileiro no título "Dos Crimes contra os Costumes" e não naquele "Dos Crimes contra a Pessoa".

Em estudo realizado pelas pesquisadoras em direito penal da Pontifícia Universidade Católica – PUC – São Paulo; Silvia Pimentel e Valéria Pandjjarjian, intitulado: “Estupro: crime ou ‘cortesia’? Abordagem Sociojurídica de gênero”. As autoras apresentam em seu estudo algumas características desse crime. Segundo elas: os estupradores condenados pertencem às camadas baixas da sociedade. O perfil socioeconômico e racial-étnico das vítimas coincide com o dos réus. Réus e vítimas são geralmente parentes, amigos, vizinhos ou conhecidos, o que se coaduna com o mencionado acima.

Inexiste um só tipo de estuprador e o mais comum é o de indivíduos com uma orientação e vida normais. Não prevalece, portanto, a idéia de que o estuprador seja necessariamente um "anormal", portador de uma patologia como muitos acreditavam. A maioria dos agressores é de jovens até 30 anos. A maioria absoluta das vítimas não tinha 18

anos e era virgem à época do estupro, sendo que muitas foram violadas, reiteradamente, desde crianças, por seus próprios pais e padrastos.

A violência sexual doméstica do estupro, principalmente por parte dos próprios pais, parece não ser percebida por eles mesmos como algo hediondo e de graves repercussões no desenvolvimento biopsicossocial das meninas e adolescentes. Este fato aponta para a necessidade de providências quanto a políticas públicas na área da educação e cultura, visando à erradicação desse tipo de comportamento. Os aspectos psicológicos e jurídicos da problemática merecem também maior atenção.

Na maioria das agressões não foram utilizados instrumentos como armas ou outros objetos. É altamente provável que a maior força física do homem e a intimidação pelo uso da violência psicológica sejam, então, os principais fatores determinantes para neutralizar a resistência da mulher ao domínio de seu algoz.

Estereótipos, preconceitos e discriminações contra os homens tanto quanto em relação às mulheres interferem negativamente na realização da Justiça. Entretanto, há evidências de que o impacto desse tipo de viés recai de maneira mais intensa e freqüente sobre as mulheres. Estereótipos, preconceitos e discriminações de gênero estão presentes na nossa cultura e profundamente inculcados nas consciências dos indivíduos, sendo, portanto, absorvidos muitas vezes inconscientemente também pelos operadores do Direito e refletidos em sua práxis jurídica.

O Código Penal e a própria doutrina explicitam que, no crime de estupro, é a liberdade sexual da mulher que é protegida, independentemente de sua moralidade. A doutrina é uníssona quanto à palavra da vítima constituir o vértice de todas as provas nos crimes contra os costumes

No caso de estupro praticado pelo pai ou padrasto contra meninas, ocorrido na unidade doméstica, há três importantes questões a serem ressaltadas. A primeira diz respeito à reiteração e continuidade da violação que caracteriza a maior parte dos processos desta natureza; a segunda refere-se ao longo período de silêncio dificilmente rompido em que, em geral, permanecem as vítimas desse tipo de violência doméstica; por fim, a terceira diz respeito ao freqüentemente alegado (pseudo?) desconhecimento por parte da mãe da vítima da violação praticada.

A freqüência com que ocorrem espancamentos, torturas e pressões outras nas Delegacias de Polícia é utilizada de forma recorrente como justificativa de modificação, às vezes absoluta, da fala dos réus e mesmo das testemunhas, entre a fase policial e judicial. Por essa razão o inquérito policial revela-se, na maioria das vezes, tendo pequeno ou nenhum valor para a Magistratura. Este nos parece um aspecto lamentável, porque é a autoridade policial aquela que se encontra mais próxima à ocorrência do delito e a que escuta, geralmente, "em primeira mão", as primeiras versões do delito, na sua mais provável espontaneidade.

As questões acima relacionadas auxiliam em parte na compreensão da rejeição desenvolvida pelos apenados para com o estuproador, pois a compreensão dos apenados é a de que esse indivíduo que não deve ser considerado como homem. A justificativa para tal rejeição se dá pelo fato destes homens considerarem que pelo fato de não estarem fora para defenderem, suas mulheres, o estupro poderia ocorrer com qualquer um inclusive com suas mulheres ou filhas, e para malandro não existe nada mais precioso do que a honra e a segurança sexual de suas mulheres inclusive de sua mãe, enfim a sexualidade é acima de tudo um bem precioso. Isso se verifica, por exemplo, no depoimento de Darlan, 29 anos, que cumpre pena por tráfico de drogas, que deixa claro que nenhum tipo de ofensa mesmo que seja verbal é aceita pelo apenado. Segundo ele:

*“Xingar a mãe é a ofensa mais grave na cadeia. A mãe é nossa honra, é preciso defender seu nome a todo custo. Se o malandro ofende sua mãe, então você tem que tomar uma atitude, senão o caba fica desmoralizado, desprestigiado sabe, e tem que ser uma atitude que deixe o cara pelo menos uns dois sem andar. Ora se o malandro já ofende a mãe com intenção mesmo de desmoralizar o caba, se deixar os preso monta em cima de você, cê tem que mostrar que tem atitude, que tem coragem.*”

Entre os detentos com quem tive contato na prisão poucos, cumpriam pena por estupro, na verdade era um número bastante irrisório, no entanto trazia sobre si tanta ojeriza e por vezes tanto ódio que nos fez pensar que este tipo de detento deveria possuir um tipo de prisão especial, já que a sua presença entre os outros detentos implica em uma constante ameaça a integridade física destes detentos. Na entrevista com Reinaldo, 42 anos, condenado por vários homicídios ele nos dizia:

*“Na ala onde eu estou só tem matador, latrocida, traficante e assaltante todos condenados a muitos anos de cadeia. Menos estupradores porque não dá tempo deles chegar onde eu estou.. .porque se tiver o azar de chegar, pode contar que no outro dia ele amanhece o dia com a boca cheia de formiga.*”

Como podemos ver, estes detentos possuem estratégias para fugir constantemente do perigo de perder a vida, portanto quando um estupro vem para uma

penitenciária onde não existem celas especiais que possam lhe abrigar devido o reduzido número de detentos que cumprem pena por causa desse crime, a primeira atitude é procurar um indivíduo preso que possa lhe dar proteção em troca de algum tipo de pagamento seja ele através de dinheiro ou mesmo através da moeda oficial da prisão, o cigarro, com isso ele consegue ter um mínimo de tranquilidade para viver em sua cela.

### **5.3 – O travesti.**

A trajetória do travesti é visto como “marginal”. Vêm todos das camadas mais pobres, e quando, e quando saem á noite, de seios crescidos e saia justa, são automaticamente identificados como perigosos, independentemente do que tenham feito. Presos vão para as delegacias. Existe uma tentativa por parte dos delegados de colocá-los em celas especiais, mais isso é quase sempre impossível devido às precárias situações destas delegacias que contam no máximo com três celas. Geralmente são apanhadas por furtos e roubos e são direcionadas parra tal a delegacia de furtos e roubos que conata apenas com uma cela para todos os detentos que não são poucos. Espremidos no meio de homens, numa situação em que muito valente corre perigo, curiosamente o travesti acha força na fragilidade feminina e impõe respeito. Antigamente segundo eles, tinha menos travesti e mais bicha.

Uma situação que ocorre com freqüência é de um travesti para se defender se tornar “mulher” de um apenado que tenha um papel de liderança na cadeia ou que seja temido pelos outros, tanto que em um dos depoimentos um interno nos dizia que, “se você vem no corredor e vem uma bicha vindo, é melhor passar de cabeça baixa. Pois já houve morte porque foram dizer prum cara que tiraram “cabimento” com a mulher dele.

Existe uma certa aceitação de tal relacionamento, que possuem regras pré-estabelecidas, por exemplo, os maridos geralmente são bastante possessivos, o travesti geralmente está dentro da cela e só sai se for acompanhada por ele. O parceiro passivo não é

considerado do sexo masculino. Ao marido, assim como na sociedade tradicionalmente machista, o marido é responsável pelo sustento da pseudo casa, enquanto a mulher exerce um papel de submissão.

Os travestis possuem particularidades até em caso de briga. Por exemplo, em caso de desavença com algum ladrão, podem se defender verbalmente como fazem as mulheres, porém jamais chegar as vias de fato como os homens, caso isso aconteça, o código oficioso, manda que o malandro em conjunto com outros parceiros dê cabo da vida do “infrator”.

Os travestis, quando vem para a penitenciária, já estão a muito tempo longe de sua família. Sem ajuda no presídio, ou casam ou continuam na prostituição, como antes na praça do PAX, (cinema da cidade de Mossoró) local onde tradicionalmente os travestis fazem ponto. Neste caso a um preço mínimo, a troco de uma lata de óleo, um bom pedaço de frango uma pedra de crack, até um cigarro.

Não são apenas os travestis que são transformadas em mulheres de cadeia, elas são as preferidas sem dúvida, mas existem homens sem grandes tendências homossexuais que se submetem a tal situação através da força, da violência física pois segundo o código oficioso da prisão “contra a força não há resistência”, o indivíduo que possua algum tipo de “mancha” no prontuário pode ser vítima desse tipo de sujeição. Tais manchas podem variar desde o fato do apenado está cumprindo pena por estupro, até ter se envolvido em algum tipo de disputa amorosa, como ter se tornado o amante da mulher de um detento enquanto ele estava preso.

É pouco comum que os indivíduos que cumprem pena por estupro sejam colocados entre os presos comuns, isso pode acarretar até na morte do indivíduo, no entanto no da PAMN, existe um acordo não formal, onde os apenados se comprometem em não matar estupradores, no entanto tal acordo para por aí, ficando estes indivíduos sujeitos a outras sanções, um dos castigos impingidos sobre esses indivíduos é serem “usados” (expressão

usada para os indivíduos, que são passivos na relação sexual) pelos companheiros de cela quantas vezes estes desejarem, ou mesmo se transformarem em uma “mulher de cadeia”.

Já o indivíduo que se envolveu em uma disputa amorosa, com um detento que tenha cumprido mais tempo de cadeia, ao ser reconhecido como o “Ricardão” da mulher do detento traz para si a revolta de todos os outros detentos, pois “malandro que é malandro jamais admite ser chifrudo, corno”, e o castigo para estes indivíduos, é em um primeiro instante, é aceitar diante da pressão psicológica ou física que o sujeito corneado “suba em suas costas”, ou seja, se sujeito a uma relação sexual onde ele seria o passivo, tais casos dependendo da gravidade, podem se estender até a submissão de se tornar uma “mulher de cadeia”.

Nessas duas situações mais comuns em que um hetero pode vir a chegar através da força se tornar mulher de cadeia, os relacionados se dão de forma diferente, o marido jamais mora com a mulher, eles sempre ficam em celas diferentes, diminuindo assim o risco que um venha a matar o outro durante a noite, e vice-versa. O marido não é responsável pelo sustento da mulher, embora esta deva ter sempre uma atitude de submissão sob pena de espancamentos constantes, no entanto estes relacionamentos costumam ser breves, pois quase sempre são denunciados, e os indivíduos submetidos a esta situação costumam ser transferidos para outras instituições já que, o espaço nos pavilhões fechados da PAMN, no momento da pesquisa eram bastante exíguos, para se encontrar celas, onde estes indivíduos estivessem livres de tais práticas.

Essas práticas sexuais são comuns entre os presos de regime fechado, que pelo fato de terem cometido na maioria das vezes crimes hediondos ou serem reincidentes crônicos, geralmente drogados, perdem suas companheiras em muitos casos ainda fora da prisão, tendo esse quadro agravado com o passar do tempo quando o número de visitas decresce significativamente, e a prática sexual se torna menos freqüente, fazendo com que os

instintos falem mais alto, para darmos uma explicação puramente fisiológica, ou ainda porque em um grupo social em que a masculinidade é defendida como um sentido para a vida, e a virilidade é posta constantemente em prova, subjugar, dominar sexualmente se faz necessário na definição, na construção de ilhas de poder, em que o fato de ser macho é um troféu que se deve ser exibido sempre que possível, a dominação sexual sem dúvida é uma busca por poder dentro do tecido social, da microfísica do poder que compõe o ambiente prisional.

#### **5.4 - O olheiro**

Esse personagem se caracteriza enquanto peça chave no processo de construção e desenvolvimento das relações de poder no interior da carceragem. O olheiro é um indivíduo importante no esquema de tráfico de drogas dentro da prisão, pois ele é o responsável por vigiar o movimento dos carcereiros em especial da equipe observando a movimentação que possa vir a indicar algum tipo de ação preventiva realizada pela direção do tipo, revista de celas, ele fica encarregado de alertar os traficantes para que estes encontrem um destino apropriado para as drogas comercializadas. Geralmente existem esconderijos para tais drogas, no entanto quando a operação é a tão conhecida operação pente fino segundo os detentos o destino é o “bojo” (aparelho sanitário) essa é a melhor forma de não deixar rasto, apesar do prejuízo, afinal de contas é “capital” (dinheiro) que não se recupera, no entanto tudo é melhor que ser indiciado em um novo processo por tráfico de drogas e não ter direito a nenhum tipo de remissão de pena.

A função de olheiro exige do indivíduo a capacidade de desenvolver uma atenção e um talento para observação extraordinário, além de um conhecimento razoável da estrutura e desenvolvimento das atividades dentro da penitenciária, bem como possuir a característica de ser um indivíduo bastante dissimulado. A capacidade de atenção é necessária

na medida em que ele é responsável por informações importantes para a manutenção do esquema de tráfico de drogas, qualquer erro pode resultar em problemas graves, para o grupo de traficantes a que está relacionado.

A observação deve ser bastante refinada na medida em que ele deve captar informações de pequenas nuances, desconfiar de pequenos gestos e se pautar em seus sentidos para conseguir informações valiosas. O olheiro jamais pode ser um indivíduo inexperiente, com pouco tempo de cadeia, já que a sua socialização na penitenciária o dota de um conhecimento valioso para o desenvolvimento de tal função, o fato de ter conhecimento do funcionamento interno da penitenciária, o que pode ser normal ou não no interior da penitenciária.

Além de tudo isso, o olheiro é um indivíduo acima de tudo dissimulado ele deve, ter uma postura discreta constantemente, ninguém fora do seu grupo deve saber que ele é um olheiro, pois a qualidade das informações vão depender do fato desse indivíduo não ser percebido, notado, no momento em que estiver realizando suas observações. Tal característica se torna relevante na medida em que, o fato de ser olheiro implica necessariamente que tal personagem além de olheiro é um delator, um cabueta, pois suas informações serão sempre repassadas para o grupo a que pertence, tornando-o um delator em potencial, e como vimos anteriormente, abaixo do estuprador o cabueta é a figura que possui a maior rejeição dentro da carceragem, a figura tanto é odiada tanto pelos apenados por conta de seu caráter delator, quanto pela equipe dirigente que vê nesse personagem um agente de manutenção da contravenção dentro da prisão, bem como uma ameaça as relações de suborno existentes. Exemplo disso foi à transferência de um dos olheiros, que resolveu revelar como se desenvolvia o esquema de tráfico de drogas na PAMN este indivíduo corria risco de vida pelo fato de ter revelado tal esquema.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS.**

No decorrer de todo esse trabalho podemos perceber que o universo relacional construído no ambiente prisional é sem dúvida um dos mais ricos e complexos, pois, nem sempre o que se apresenta em um primeiro instante pode ser considerado como a verdade sobre aquela realidade. Fazem parte desse conjunto de regras que tecem o tecido social da prisão, a malandragem, a dissimulação. As reservas são grandes, a desconfiança é um preceito geral, a máxima é: “nunca acredite 100% em malandro”. No entanto, por mais adversos e anti-sociais que possam parecer esses comportamentos, existe por assim dizer um pacto, um contrato social, que permite que os indivíduos através de trocas simbólicas recíprocas possam estabelecer uma ordem social que na PAMN, assim como em tantas outras penitenciárias está baseada no respeito não só as regras pré estabelecidas, mas também no que se refere a integridade física dos indivíduos.

Esses códigos sociais rígidos são a pintura de um espaço social dominado pela necessidade de convivência, tão necessárias a sobrevivência. É preciso que os apenados ajam dessa forma para que exista a mínima garantia de reciprocidade nas ações adotadas tanto pelos internos quanto pela equipe dirigente.

O que consideramos como um ponto de extrema relevância nesse trabalho foi ter detectado que as relações sociais que criam e recriam o universo relacional da prisão, e mais especificamente da PAMN, é que existe um pacto tácito entre os indivíduos e grupos dessa instituição, intensificando os laços sociais, que por sua vez estabelecem níveis de cumplicidade, tornando-se a tônica principal de um relacionamento que os unem e os identificam por meio de diferentes categorias éticas e morais, tais como: confiança, desconfiança, acusação, cumplicidade, honra, confissão; confluindo todas elas para a firmação

de pactos. No interior da prisão, esse pacto é de uma relevância extremada, sendo responsável inclusive por reforçar ou esgarçar o tecido das relações sociais, construídos a partir de diferentes tipos de interações cotidianas. Assim, a depender do grau de intensidade, a quebra de um pacto é punido severamente, inclusive com a morte, principalmente se essa quebra estiver relacionada com a quebra de segredos, com a delação ou mesmo questões referentes a honra.

Uma questão importante que podemos observar é quase 50% dos apenados cumprem pena por tráfico de drogas art. 12 do código penal, o que dá as relações de sociabilidade aí desenvolvidas uma dinâmica de constante barganha, os traficantes podem ser considerados como verdadeiros comerciantes, as trocas são e as cobranças severas.

Observando esse caráter mercantil das relações de sociabilidade dentro da penitenciária podemos observar através de alguns depoimentos a existência de um verdadeiro mercado de drogas no interior da PAMN, verificando inclusive a existência de uma forte disputa interna pelo controle do tráfico de drogas.

Na medida em que se verificou a existência de uma disputa pelo controle do tráfico de drogas se pode perceber as evidências de um jogo de relações de poder latentes nesse meio, na medida que a corrupção nesse meio é fato, e como vimos anteriormente a entrada de drogas no passa pela conivência da equipe dirigente em alguns casos. Vimos, durante o desenvolvimento de nossa dissertação exemplos de como essas relações se desenvolvem, como a competição pode levar a guerras declaradas entre grupos que constantemente armam tocaias, ou na linguagem da cadeia levam os “ratos” (apenado que se deseja matar) por meio do “cheiro do queijo” (da divisão de um cigarro de maconha) á morte.

No entanto, se faz necessário observar que as relações de poder existentes no universo relacional da carceragem não se resumem apenas a este âmbito, mas permeia a cotidianidade dessas instituições, elas estão presentes em especial entre apenados e equipe

dirigente, ou seja diretor e agentes penitenciários, essa relação pode ser melhor observada na medida em que posturas são exigidas para qualquer tipo de comunicação, um detento jamais poderá se dirigir ao diretor da instituição sem que aja de forma "respeitosa", o que para o diretor significa estar em pé, ereto e com as mãos para trás tratando-o sempre como Doutor, tal atitude vista de perto é reveladora de um tipo de relação em que a assimetria se apresenta muito notadamente. Outros momentos podem ser observados, com relação à atitude adotada pelos penitenciários com relação às chamadas "mulheres de cadeia" elas jamais devem afrontar seus parceiros-donos e em hipótese alguma devem revidar fisicamente a uma agressão, pois esta pode vir a morrer se isso acontecer.

A necessidade de se construir um código oficioso que permita a veiculação de mensagens que favoreçam a comunicação entre os apenados com um menor risco de que suas estratégias de sobrevivência no mundo relacional da carceragem sejam percebidas pela equipe dirigente, nos leva a verificar a relevância do corpo enquanto vetor de uma linguagem carcerária, cheia de nuances mas bastante eficaz na manutenção deste universo.

É salutar que ao final dessa discussão, possamos entender que esses indivíduos, rompem sem dúvida com as regras pré-estabelecidas pela sociedade. No entanto, se faz necessário percebermos que esses indivíduos por serem inegavelmente seres humanos, possuam seus direitos.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Sérgio F. Adorno & BORDINI, Eliana. Homens persistentes, instituições obstinadas: a reincidência na Penitenciária de São Paulo. São Paulo, Temas IMESC. Soc. Dir. Saúde,3(1): 87- 109, 1. sem. jul .1986.

ADORNO, Sérgio. *Sistema penitenciário no Brasil. Problemas e desafios. Revista USP.* São Paulo, 9: 65-78, março-maio, 1991d.

AFFERGAN, Francis. *Critique de la transparence ou l'elogie du secret.* In transverses, nº 30-31, centre Georges Pompidou, 1983, p. 30-39.

ARENDDT, Hannah. *As origens do totalitarismo.* São Paulo: Companhia das Letras, 1973.

AUGÉ, Marc. *Não-lugares: introdução a uma antropologia da supermodernidade.* Campinas: Papirus, 1994.

\_\_\_\_\_. *Le sens des autres.* Paris: Fayard, 1994.

ALVITO, Marcos. *As Cores de Acari: uma favela Carioca.* Rio de Janeiro, FGV, 2001.

BECKER, Howard S. *Métodos de pesquisa em ciências sociais.* São Paulo: HUCITEC, 1999.

BENEVIDES, M.V. “No fio da navalha: o debate sobre a violência urbana”. In: *Temas IMESC. Soc. Dir. Saúde*, 2(2). São Paulo, dez/1985, p.71-76.

BENTHAM, Jeremy. *Panóptico - Memorial sobre um novo princípio para construir casas de inspeção e, principalmente, prisões.* revista Brasileira de História. São Paulo, v.7, nº 14, p.199-229, mar-ago. 87.

BERGER, Peter & LUCKMAN, Thomas. *A construção social da realidade.* Petrópolis: vozes, 1998.

BETTO, Frei. *Cartas da prisão.* Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1977.

BOURDIEU, Pierre (org.). *A miséria do mundo.* Petrópolis: Vozes, 1999.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico.* Lisboa: Difel, 1989.

BRANT, Vinícius Caldeira, coord. *São Paulo. Trabalhar e viver.* São Paulo: Comissão Justiça e Paz; Brasiliense, 1989.

\_\_\_\_\_. *O trabalho encarcerado.* Rio de Janeiro : Forense, 1994. 185p.

BRASIL. Código Penal. Decreto-lei nº 2.848, de 07/12/1940.

\_\_\_\_\_. Lei nº 7.210, de 13/07/1984, que institui a Lei de Execução Penal.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. “Direitos humanos ou ‘privilégios de bandidos’? *Novos Estudos CEBRAP*. São Paulo, CEBRAP: 162-174, jul. 1991.

CARDOSO, Ruth. *Aventuras de antropólogos em campo ou como escapar das armadilhas do método*. In: CARDOSO, Ruth, org. *A aventura antropológica. Teoria e pesquisa*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1986.

CASTRO, Cláudio de Moura. *Estrutura e apresentação de publicações científicas*. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1976.

CLIFFORD, James. *A experiência etnográfica*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1998.

COELHO, Edmundo Campos. A criminalização da marginalidade e a marginalização da criminalidade. *Revista de Administração Pública*. Rio de Janeiro, **12**(2 ): 139-161, abril-junho 1978.

\_\_\_\_\_. *A oficina do diabo: crises e conflitos no sistema penitenciário do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Espaço e tempo, 1987.

DIBIE, Pascal. *Etnologia de la alcoba: El dormitorio y la gran aventura del reposo de los hombres*. Barcelona: Gedisa, 1999.

DURKHEIM, Émile. *De la division del trabajo social*. Uruguay: Schapire s.r.l., 1993.

\_\_\_\_\_. *As regras do método sociológico*. São Paulo: Nacional, 1972.

\_\_\_\_\_. *Representações individuais e representações sociais*. IN: *Sociologia Filosofia/Émile Durkheim*; tradução Paulo J. B. San Martin – São Paulo: ícone, 1994.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: História da violência nas prisões*. Petrópolis: Vozes, 1993.

\_\_\_\_\_. *A verdade e as formas jurídicas*. Série Letras e Artes - 06/74. PUC, Rio de Janeiro, 1979.

\_\_\_\_\_. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1996.

FAUSTO, Bóris. *Crime e cotidiano*. (A criminalidade em São Paulo, 1880-1924). São Paulo, Brasiliense, 1984.

GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: LTC – Livros Técnicos e Científicos Editora S. A., 1989.

GÓES, Eda Maria. *A recusa das grades*. Rebeliões nos presídios paulistas: 1982-1986. Dissertação de Mestrado em História, Faculdade de Ciências e Letras de Assis-UNESP. São Paulo, 1991. mimeo. 21 7p.

GOFFMAN, Erving. *Estigma: notas sobre a identidade deteriorada*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1998.

\_\_\_\_\_ .*Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectivas, 1974.

HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. Tradução: Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Lauro – Rio de Janeiro: DP & A, 1999.

IGNATIEFF, Michael. *Instituições totais e classes trabalhadoras: um balanço crítico*. Revista Brasileira de História, São Paulo, v.7, nº 14, p.185-193, mar-ago. 87.

ISIDOR, Chien. *Apêndice: Uma introdução à amostragem*. In. Louise H. Kidder (org.). *Métodos de pesquisa nas relações sociais*. São Paulo: EPU, 1987, pp. 81-104.

JODELET, Denise (org). *Les representations*. Paris: PUF, 1989.

LAPLANTINE, François. *Aprender Antropologia*. São Paulo: Brasiliense, 1993.

LAFER C. *A reconstrução dos direitos humanos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

LE BRETON, David. *Antropologie du corps et modernité*. Paris: Metailié, 1989.

\_\_\_\_\_ .*Du silence*. Paris: Metailié, 1997.

Mapa da Violência (os jovens do Brasil). Brasília, UNESCO, 2000.

MAUSS, Marcel. *Ensaio sobre o dom: Forma e razão da troca nas sociedades arcaicas*. Lisboa: Difel, 1983.

MARQUES JR, Jessé. *A vida no fio: crime e criminalidade num albergue*. Dissertação de Mestrado, IFCH-UNICAMP. Campinas, 1991. Mimeo, 140p.

MCcALLUM, Cecília. *Alteridade e sociabilidade: Perspectivas de uma antropologia da vida diária*. Revista Brasileira de Ciências Sociais – vol. 13; Nº38. Outubro, 1998.

MENDES, Luiz Alberto. *Memórias de um sobrevivente*. São Paulo: Companhia das letras, 2001.

MESSEDER, Carlos Alberto. *Linguagens da Violência*. Rio de Janeiro, Rocco, 2000.

MILLS, C. Wright. *A imaginação sociológica*. Rio de Janeiro, Zahar, 1975. 4ª ed.

MORAIS FILHO, Evaristo de (org.). *Sociologia: SIMMEL*. São Paulo: Ática, 1983.

PAIXÃO, Antonio Luiz. A organização policial numa área metropolitana. *Dados*. Revista de Ciências Sociais. Rio de Janeiro, 25(1): 63-85, 1982.

RAMALHO, José Ricardo. *Mundo do crime: a ordem pelo avesso*. Rio de Janeiro : Zahar, 1987, 213p.

RONDELLI, Maria Elizabeth. *Sociabilidade, espaço público e comunicação*. In: NETO, Antonio Fausto e PINTO, Milton José (org). *O indivíduo e as mídias: Ensaio sobre a comunicação política, arte e sociedade no mundo contemporâneo*. Rio de Janeiro: Diadorim editora, 1996.

SIMMEL, Georg. El secreto de la sociedad secreta. In: sociologia: estudos sobre las formas de socialización. Madrid, Revista ocidente, 1977, p. 357 – 424.

THOMPSON, Augusto. *A questão penitenciária*. Rio de Janeiro: Forense, 1980.

TURNER, Vitor. *O processo ritual*. (Estruturas e antiestruturas). Petrópolis, Vozes, 1974.

VELHO, Gilberto. “Violência, reciprocidade e desigualdade”, in Cidadania e Violência (org. Velho, G. e Alvito, M.), Rio de Janeiro, UFRJ/FGV, 1996.

VARELA, Draúzio. *Estação Carandiru*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

WEBER, Max. *Ensaio de sociologia*. Rio de Janeiro: Zahar, 1974.

ZALUAR, Alba. *O Antropólogo e os pobres: introdução metodológica e afetiva IN: A máquina e a revolta: as organizações populares e o significado da pobreza*. São Paulo: Brasiliense, 1994. P. 9-32.